

Nº PROTOCOLO:.....

Nº PROCESSO:

DATA...../...../.....

INTERESSADO: : TERMO DE COMPROMISSO.

ASSUNTO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Antonio Damas de Oliveira, brasileiro, casado portador da cédula de identidade RG: N° 302.568 e CPF n° 037758 06-34 proprietário da fazenda: Bela Vista situada na faixa que abrange às margens esquerda do rio Branco ao lado da cidade de Salto do Céu no município do mesmo nome, declaro para os fins de direito que nesta data autorizei à CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a utilizarem por tempo indeterminado uma área de minha propriedade, localizada no cimo do morro da margem esquerda do rio Branco nesta referida propriedade.

Área esta medindo 3.600m² (Três mil e seicentos) metros quadrados, para que seja implantado a Torre de Televisão / da referida cidade.

Outrossim declaro que a firma construtora encarregada de cercar toda a área utilizada com cerca de 04 (quatro) fios de arame.

Por ser verdade dato e assino a presente declaração.

SALTO DO CÉU, 14 de Dezembro de 1981

Declarante:


ANTONIO DAMAS DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1º


ROQUE ANTONIO MACHADO

2º


CELSONIO ANTONIO DA SILVA

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIAQUÁ 15-611

10 DEZ 14 33 55 006641

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.641/81

Nº PROCESSO: 6.190/81

DATA 10 / 12 / 81

INTERESSADO: : ANTENAS SANTA RITA LTDA.

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 33.687,50, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 24.401/12/81 XEROX EM ANEXO.



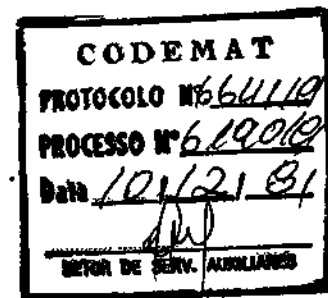
C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ASR**
Antenas Santa Rita

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE CONTAS A PAGAR
CUIABÁ - MT



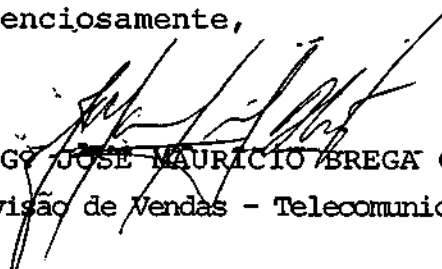
Prezados senhores.

Solicitamos a V.Sas. o pagamento do valor de Cr\$ 33.687,50 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos materiais de nossa Nota Fiscal nº 24.409, de 01/12/81, conforme xerox em anexo.

Informamos que a Ordem de Pagamento deve ser passada para o Banco Brasileiro de Descontos S.A. - Agência 120 - Jabaquara, conta corrente nº 689-0.

Certos de sua atenção na breve remessa deste valor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


~~ENGº JOSÉ MAURÍCIO BREGA COSTA~~
Divisão de Vendas - Telecomunicações

Quantidade	Unidade Preço	Tipo-Código	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÉDULAS		PREÇOS CFS			%	I.
				PAG.	CLAS.	Unitario	Total			
01	5,50	U.	Antena Iagi modelo EHYS10-C9 .	1	11	16.500,00	16.500,00	10	1	
01	6,00	U.	Antena Iagi modelo EHYS6-C4 .	2	11	14.125,00	14.125,00	10	1	
en.			0,00	30.625,00						

PROTOCOLO
 Nº 11-02

GASTOS ACESORIOS (Por conta do destinatário)			CFS (já incluído)		Total do CFS	Total das despesas	Valor
Descrição	Quantidade	Valor	CFS	Valor			
			15,50	4.746,89	3.062,50	30.625,00	33.6

TRANSPORTADOR
 n/carro e Voop Viagões Aerca São Paulo
 Aeroporto de Congonhas
 ESTADO - MUNICÍPIO

VENDEDOR
 S/ PEDIDO
 N. PEDIDO Nº

DESEMPENHO DAS DUPLICATAS						CÓDIGO DE ORIGEM DOS PRODUTOS	
Número	Valor CFS	Valor líquido	Número	Valor CFS	Valor líquido	1	2
24.409	33.687,50					1 - PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO	2 - PRODUTO NACIONAL NÃO TRIBUTADO

Marcas	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Preço líquido	Preço Bruto	Atenção Saída das...
Codemat	5194	01	Engratado	11,50	20kg.	

INDUSTRIA LIDADA, Rua Faria Lima, 274, SP - CEC 07600970 0061 01 - 104.262.006, 24vol + 24vol10 + Série Unica + 10981 + Aut. 0003 + Decr. 5410, Art. 135, Item II e A

Indústria de Artefatos de Metais "J. A." Ltda.

TELECOMUNICAÇÕES - TEL. 0

RUA CIDADE DE BAGDO, 625 - V. STA. CATARINA - SÃO PAULO - SP

NOTA FISCAL Nº 24

Telefones: 275-1782 - 275-2990 - 577-9710 (PBX)
 CEP 04378 - Caixa-Postal 18061 - São Paulo

01.12.81

CLASSIFICAÇÃO FISCAL

01 - 7332.0100
 02 - 7332.0300
 03 - 7340.9990
 04 - 7415.0100
 05 - 7602.0100
 06 - 7606.0200
 07 - 7610.0200
 08 - 7610.9990
 09 - 8515.0000
 10 - 8515.9990
 11 - 8521.0000
 12 - 8521.0300
 13 - 8521.0300
 14 - 8521.0300
 15 - 8521.0300
 16 -
 17 -

24.409

33.687,50

24.409

c/engren.11g.

8515

9007

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Bloco 3uplan-Palácio Paineiras - Cpa
 Cuiabá
 Cep. - 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso
 01.474.053/0001-32

ISENSO

VALOR POR EXTENSO
 CINQUENTA E TRÊS MIL QUINCENTOS E OITENTA E SETE CRUZ

REGISTRO DE DUPLICATAS			DESEMPENHO DAS DUPLICATAS			DESEMPENHO DAS DUPLICATAS		
DUPLICATA - DATA			PROT. TO DATA			PROT. TO DATA		
ASSINATURA	DEVOLUÇÃO	PAGAMENTO	Valor Assin.	Valor Devol.	Valor Pago	Origem do Protesto	Data da Exatidão	Data da Exatidão



Setor de Serviços Auxiliares
já informar; conf orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.

Em 14/12/81
~~14/12/81~~ zel

Informação (faz):

O valor de Cr\$ 33.687,50, já foi pago
diretamente pela gerência, devido ao valor
ser baixo. Portanto, a Automas Santa Rita
já recebeu este Processo deve ser
arquivado.

15.12.81

[Signature]

Arquivado

em 15/12/81
[Signature]

COLLIGAT
PALA... JAS+SPA

5 NOV 1981 005703

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.703/81

N.º PROCESSO: 5.276/81

DATA 05 / 11 / 1981

INTERESSADO: REVISTA VEJA

ASSUNTO: ENCAMINHA PROPOSTA PARA ASSINATURA DA REVISTA VEJA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



veja

CODE-MAT
PROTOCOLO N° 5.402/81
PROCESSO N° 5.246/81
Data 05/11/81
DE SER. AUXILIARES

*Sua assinatura
de VEJA precisou ser cancelada.
Mas ainda há
um jeito para você voltar a receber
a sua revista.*

PROTOCOLO
Fla. N.º 01

Prezado assinante:

Você sabe que sempre fizemos de tudo para lhe oferecer o melhor, através de VEJA. A assinatura é uma prova disso, pois não há meio mais prático, econômico e cômodo de receber a melhor revista semanal de informação do país.

Justamente para favorecê-lo ao máximo, tivemos a oportunidade de comunicarlhe que você precisava efetuar o pagamento da sua assinatura para continuar com VEJA. O prazo venceu, nós esperamos um pouco mais até... mas infelizmente não recebemos qualquer aviso de que o pagamento tivesse sido feito.

Então, muito a contragosto, fomos obrigados a suspender a entrega de seus exemplares de VEJA. No entanto, sabemos que uma pessoa como você dificilmente decide abrir mão de VEJA: entre você e VEJA há uma grande identidade de nível. Isso torna esse convívio ainda mais proveitoso e agradável.

Pois bem, amigo, deve ter havido algo como esquecimento ou extravio. Estamos certos de que você vai querer reatar seu convívio com VEJA, voltando a participar das mais importantes notícias de cada semana. E tudo o que você tem a fazer é o seguinte:

Leve o seu carnê de assinatura, que deve estar com você, a qualquer agência dos bancos nele indicados e faça o pagamento. Mesmo com o prazo vencido, os bancos estão autorizados a recebê-lo, mediante a apresentação desta carta.

Se você preferir não utilizar a rede bancária, faça um cheque nominal a favor de EDITORA ABRIL LTDA., e envie-nos. Anexe o canhoto do carnê (Via Abril). Remeta para DIVISÃO DE MARKETING DIRETO -- Caixa Postal 11.830 -- CEP 01000 -- São Paulo -- SP.

Fazendo isso você continuará recebendo regularmente a sua revista todas as

(continua no verso)

Setor de Serviços Auxiliares
pf informar; conf orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.

Em 11/11/81
2222 seen

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIADUÁS - CPA

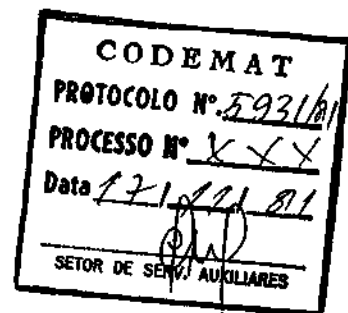
Cuiabá-Mt., 16 de novembro de 1981

17 NOV 09 23 = 005934

PROTOCOLO GERAL

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT
Nesta

Prezados Senhores



Através da presente vimos solicitar de
V.Sas., a gentileza de nos fornecer um atestado para fins de cadas-
tro, conforme modelo em anexo.

No aguardo da atenção de V.Sas.,

atenciosamente

Mauro Cid Assessoria & Comunicação Ltda.
C.G.C. 14910871/0001-57

Ass.
S.S.D.
PI providenciou
5/11/81
LB

Providenciado, c.n.º 00670
em 19/11/81
MCP

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins legais
que o ESI - Escritório de Serviços de Imprensa Ltda, presta
serviços a esta Companhia, na área de relações públicas e
Assessoria de Imprensa, nada tendo que o desabone.

NOVA RAZÃO SOCIAL
Mauro Cid Assessoria & Comunicação Ltda
C.G.C. 14910871/0001-57

Cuiabá, 15 de abril de 1981

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LCAnman
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

CAIXOTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
SITA GENEROSA MÖLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIA

Rua Barão de Melgaço, 4.344 - Fones 3364 e 4722
75.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apre-
sentado. Dou fé.

Cuiabá, _____

20 ABR 1981

Em Testemunha da verdade.

Justiniano Luiz Pereira da Silva Ffbr
SERVENTE JURAMENTADO DO 4º. OFÍCIO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E COMUNICAÇÕES
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
5.ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 547910/
PROCESSO Nº 50570/
22/10/81
SECTOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Rio de Janeiro, RJ, 02 de outubro de 1981

Ofício nº 143-SDA/SCFA

Do Chefe da 5ª Divisão de Levantamento

Ao Sr Diretor da CODEMAT

Assunto: Cartas topográficas

Ref: Telex nº 146/81 de 28/8/81-CODEMAT

1. Em atenção ao documento da referência, informo a V. Sa. que estão à disposição dessa Companhia as 17 cartas topográficas solicitadas perfazendo um total de Cr\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros).
2. Para o fornecimento do citado material solicito o envio de cheque/ em nome da 5ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO ou o depósito em nossa conta nº 66/160.398-1- Banco do Brasil S/A Agência Centro-Rio-RJ, bem como o endereço para entrega de material, que será remetido com frete a pagar no destino.
3. No aguardo da resposta de V. Sa. apresento protestos de distinta consideração.

ADAILTON DOS SANTOS CARRILHO
Cel - Resp. p/ Ch da 5ª DL

Ao Sr Diretor de
CIA. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
- Cuiabá- MT

Bo
S.S.D.
Instruim opaco
523/11/81
L5

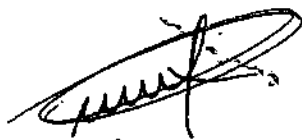
A B. Prop. Esp. + V:
O informac. (em anexo a telex) no
196/81 de 28/8/81

em 26/11/81
CODEMAT
M. Oliveira
Celeste Martins Nunes de Oliveira
(b, do S. Sup. lias)

AO D.A.F.
Informações sobre o processo:

Em nossa viagem ao Rio de Janeiro,
providenciámos a compra destas cartas e
inclusive já prestamos conta.

C. 27.10.81



Bo
Sr. Diretor Indenno
M. informacões

54/11/81
L5

AO Sr. Dr. Dir. Adem Fim
Em processo de Prest. de Contas de 13/10/81, a G.P. Esp
de T.V., mostra a compra dessas cartas.
Fizemos officio agradecendo ao Cif. Ob-
da 69 D.L.
Em 12/11/81
P.B.

2121292MNEX BR
652302CDMT BR
CBAM/T TLX. NR 146/81 28.08.81
P/ O MINISTERIO DO EXERCITO
5ª DIVISAO DE LEVANTAMENTO GEOGRAFICO
RUA. MAJOR DAEMON NR 81 RIO DE JANEIRO/RJ

SOLICITAMOS INFORMAR SEH EXISTE EM DISPONIBILIDADE
AS FOLHAS NRS:

1758 = 1759 = 1816 = 1874 = 1924 = 1929 = 1981 = 2023 = 2024
2060 = 2062 = 2102 = 2156 = 2240 = 2279 = 2280 = 2326 = DE
CARTAS TOPOGRAFICAS EM ESCALAS 1:100.000 DO ESTADO DE MATO /
GROSSO PT SDS

SOLICITAMOS TAMBEM ORIENTACAO SOBRE ROTINA PARA AQUISICAO
DAS REFERIDAS CARTAS.

ATENCIOSAMENTE
DR. MARIO GOMES MONTEIRO
DIR. DE OPERACOES
=CODEMAT=

2121292MNEX BR
652302CDMT BR

MSG. //ADALBERTO//
REC. P/???????

GA
02121292+
1120.1647

2121292MNEX BR
652302CDMT BR
CODEMAT CUIABAH MT TELEX NR 183/81 DATA 20:11:81

AO ILMO. SR.
CORONEL CHEFE DA 5ª D.L.
RUA MAJOR DAEMON, 18
RIO DE JANEIRO -RJ

PREZADO SENHOR

EM ATENÇÃO AO OFÍCIO NR 143-SDA/SCFA, LEVAMOS AO CONHECIMENTO DE V.S.A., QUE DADO A URGÊNCIA QUE NECESSITÁVAMOS DAS CARTAS / TOPOGRÁFICAS, VIAJOU PARA O RIO DE JANEIRO, FUNCIONÁRIO DESTA EMPRESA, TENDO ADQUIRIDO O NECESSÁRIO NESTA LOCALIDADE E O RESTANTE NO I.B.G.E. MT., AQUI EM CUIABAH, ASSIM, O PEDIDO DEVE / SER CANCELADO. AGRADECEMOS A ATENÇÃO E APRESENTAMOS OS NOSSOS PROTESTOS RESPEITOSOS.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
-CODEMAT-

✱
2121292MNEX BR
652302CDMT BR

20 OUT 10 15 81 005369

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.369/81

N.º PROCESSO: 4.950/81

DATA 20 / 10 / 81

INTERESSADO : SENAC.

ASSUNTO: INFORMANDO QUE REALIZARÁ DIVERSOS SEMINÁRIOS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



35 anos
apontando caminhos



Cuiabá-MT., de outubro de 1981

Ilmº. Sr.

LUIS CARLOS ARMANI

CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
PROTOCOLO Nº <u>5369/81</u>
PROCESSO Nº <u>41950/81</u>
Data <u>20/10/81</u>
<i>[Assinatura]</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Prezado Senhor:

Através do presente comunicamos à V.Sa., que o SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, estará realizando os seguintes Seminários:

- * Chefia e Liderança - Período de 26.10 à 04.11.81 no horário das 19:00 horas às 22:00 horas, ministrado pelo Sr. WILLIAM GOMES.
- * Relações Humanas - Período de 09.11 à 13.11.81 no horário das 20:00 horas às 22:00 horas, ministrado pelos Psicólogos: GÊNÍ ALICE e JOSÉ DIRCEU CAUDURO.
- * Análise de Balanço - Período de 16.11. à 24.11.81 no horário das 19:00 horas às 22:00 horas, ministrado pelos Professores LUZIA GUIMARÃES e ODE - NILDO DE SÁ TELES.

Informamos ainda que os Seminários serão a nível de IIº Grau e a taxa de matrícula de cada um é no valor de .. CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), maiores informações pelo Telefone nº 321 - 5727.

Esperando contar com o apoio de V.Sa., no sentido de indicar funcionários ligados a estas atividades para participarem dos referidos Seminários, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
RAUL CATUNDA NETO

Diretor da D.F.P.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

As
S. Pussal, ao S. Contabilidade e Auditoria Interna
proporcionando a o curso e a lista interesse pelo mesmo

4 21/10/81

Ciente
S. Pussal
S. Contabilidade e Auditoria Interna (não há interesse)
Edem

Setor de Serviços Financeiros
p/ arquivar.
Em 19/11/81

Arquivado
em 19/11/81
p/



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

21 SET 1450 004805

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.805/81

N.º PROCESSO: 4.403/81

DATA 21 / 09 / 81

INTERESSADO:

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSUNTO:

SOLICITANDO DOCUMENTOS PARA INSTRUIR O PROCESSO Nº D166
005755/81, CONFORME MEM. Nº 36/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ-MT.
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PROTÓCOLO
Fla. Nº 01
DE
PROTÓCOLO Nº 1805121
PROCESSO Nº 4403191
Data 21/09/81
Setor de Serv. Auxiliares

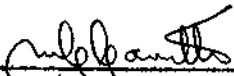
Mem. nº 36/81

Em 11/09/81

Ilmo. Sr. Diretor Presidente da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Nesta

De ordem, e a fim de instruir o processo de nº
0168.005755/81, de interesse dessa empresa, fica V.S. convida-
do a apresentar os documentos solicitados no despacho do chefe
da Seção de Incentivos Fiscais da Coordenação do Sistema de Tri-
buição, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,


Maria Cristina Cavotto
F.T.F. - MAT. 2.213 948
CHEFE DA DIV. DE TRIBUTAÇÃO
D.R.F. - CUIABÁ

Interessada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

Encaminhe-se o presente à SRRF - 1a. RF, para que seja a interessada convidada a apresentar os seguintes documentos:

- 1 - termo de homologação do acordo de participação, pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.
- 2 - cópia das folhas do acordo onde estão discriminados os equipamentos objeto do contrato de fornecimento.

2. Assim que for cumprida a presente exigência, solicitamos o retorno do processo a esta Coordenação.

SRF.- CST

DLA - Em 19 / 08 / 81

Alcides Roberto de Oliveira
Chefe da Seção de Incentivos Fiscais
Subdel. Comp. Port. CST DLA n.º 57/79

Encaminhe-se o presente processo à DRE em Curitiba, MT, para cumprimento do disposto no despacho supra.

S. M. P. 1a Região Fiscal	Brasília 26/08/81	MT.
	<i>M. Helena Cirullo Prado</i> Maria Helena Cirullo Prado FTF Mat. 2.425.922	

Ao D.A.F.

Por determinação do Senhor
Diretor Presidente, encaminhando
para exame e providências as
procedentes. Em 22/09/81

Amelio

Coordenador do Cyborg (Dr. Márcio)
p/ conhecimento e providências.
Em 28/9/81

ly

Do DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

SENHOR DIRETOR,

SUPERINTENDENTE, ENVIO DA FOLHA E
DOCUMENTOS ANEXO.

Amelio
SER. IY6042
21.10.81.

Diretor de Serviços Auxiliares
p/ expedir ^{breve} guia; em orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.

Em 13/10/81

Amelio

Providenciado
em 13/10/81

CODEMAT
P. Oliveira
Le este, e Ins. de res. de O. de
h. do S. us. lias

00573

A

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE CUIABÁ (MT)

Att. Sra. MARIA CRISTINA CAVUTTO

CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Ref. Mem. nº 36/81

Prezada Senhora,

Em atendimento à carta em referencia, estamos encaminhando documentos (anexo), conforme solicitação.

Atenciosamente,

LDnmm
LUIS CARLOS ARMANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

Ao G.dicitado
(Dra. Vera) para verificar
a possibilidade de atender.
C. 05-10. 81
Alcides

0929.1650

652302CDMT BR
2131756LYSE BR

TELEX NR.: 587/81

DE: LYS ELECTRONIC
PARA: CODEMAT

AT.: ENG. ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
GER. PROG. ESPECIAIS DE TV

RECEBEMOS SEU TELEX DE 29/09 NR. 159/81 E DE ACORDO COM O SEU TEOR
JA EMITIMOS AS ORDENS DE PRODUCAO INTERNAS. SOLICITAMOS QUE O CON-
TRATO NOS SEJA ENVIADO PARA ASSINATURA E POSTERIOR DEVOLUCAO.
AGUARDAMOS RESPOSTA.

ATENCIOSAMENTE
FERNANDO BARBOSA
GERENTE COMERCIAL
CVR?XXXXXXXXXX
652302CDMT BR
2131756LYSE BR

Ao S.B.A.
Para tomar as providências
cobrir
06-10-81
Rosa e Silva

SSD
7/19/1981
Arquivado
29/9/81
puf

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA RANDON S/A. VEÍCULOS E IMPLEMENTOS.

No ano de 1947, Hercílio Randon estabelecia-se, em Caxias do Sul por conta própria, com uma pequena oficina mecânica, dedicada a consertos gerais. Foi o modesto início de um dos grandes complexos industriais brasileiros: a Randon S/A. Nos anos de 1949/1950, face ao desenvolvimento atingido pela oficina, formou-se a Randon, Rossi e Cia Ltda, de que eram sócios Hercílio Randon, Raul Randon e Italo Rossi, chegando a fabricar algumas máquinas impressoras tipográficas.

Em 1952, é registrada oficialmente com a denominação de Mecânica Randon Ltda., sendo sócios Hercílio Randon, Raul Randon e Antonio Primo Fontebasso, com um capital inicial de CR\$ 150,00 e suas atividades começaram a 1º de janeiro de 1953, já em fase mais significativa da Empresa, com a fabricação de eixos e 3º eixos (truques), partindo depois para Reboques destinados ao transporte de madeira e evoluindo para a fabricação de Reboques e Semi-Reboques, para atender às soluções de todos os problemas atinentes ao transporte rodoviário de cargas.

Em 1970, a razão social da Empresa passou a ser RANDON S/A. Indústria de Implementos para o Transporte, transformando-se, em 1971, em sociedade de capital aberto. O crescimento interno da RANDON teve início em 1974, com a implantação de seu novo parque fabril, localizado em Caxias do Sul, com 45.000 m² de área construída, numa gleba de 273.000 m².

Somando-se as áreas da Matriz, da Fábrica II e das Filiais Industriais de Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro, a RANDON conta hoje com mais de 75.000 m² de área construída, possuindo ainda escritórios regionais de vendas e inspetorias regionais, localizadas nas principais cidades brasileiras, além de mais de cinquenta Oficinas Autorizadas de Assistência Técnica aos seus produtos.

Em 1974, iniciou-se a produção do Caminhão Fora-de-Estrada RK-424 hoje utilizado extensivamente no Brasil e exportado para diversos países.

Em 1975, processou-se a alteração na razão social da indústria, que passou a denominar-se RANDON S/A - VEÍCULOS E IMPLEMENTOS. Em 1976, implantou-se a "Randon Nicolas", com sede em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, destinada à fabricação de plataformas com eixos modulados para o transporte de cargas indivisíveis de 100 a 700 toneladas. Nesse mesmo ano, foram constituídas as empresas coligadas "Randon Mil S/A - Implementos para o Transporte" (atualmente denominada "Randon Centro Oeste"), em Uberlândia, Minas Gerais, e "Randon Sudeste S/A - Implementos para o Transporte", em Serra, Espírito Santo. Destinam-se à industrialização e comercialização dos produtos RANDON S/A, bem como à prestação de Assistência Técnica.

Em Canoas, Rio Grande do Sul, está sediada a Serpel - Serviços e Peças Ltda.. Em todas essas empresas, a maioria absoluta do capital é da RANDON.

Em princípio de 1977, ocorreu a participação, por parte da RANDON, na Rodoviária S/A., em Caxias do Sul, empresa que tinha por subsidiária a Rodoviária Nordeste S/A., em Recife, Pernambuco, hoje denominada "Randon Nordeste S/A - Veículos e Implementos". Atualmente, as empresas contêm com um quadro de cerca de 5.000 funcionários, formando uma grande comunidade, a quem é dispensada assistência social modelar.

Colaborando ativamente com o programa governamental de exportações, a RANDON já exportou e continua exportando seus produtos para mais de 25 países, entre os quais: Arábia Saudita, Argélia, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Ghana, França, Guatemala, Iraque, Mauritanía, Mocambique, Nigéria, Panamá, Paraguai, Perú, Síria e Uruguai, tendo o volume de exportações, exercício social de 1980/1981 ultrapassado os 15 milhões de dólares.

A evolução do faturamento foi 1,5 bilhões em 78/79, atingindo 3,1 bilhões de cruzeiros no exercício 1979/1980, e 6,0 bilhões de cruzeiros em 1980/1981.

Empresa de capital genuinamente brasileiro, a RANDON situa-se entre as maiores indústrias de implementos para o transporte rodoviário de cargas no Brasil.

(K) CUI. 122.
PL. 10 24 25 004570 - CPB

9 SET 10 24 25 004570

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.570/81

N.º PROCESSO: 4.176/81

DATA 09 / 09 / 81

INTERESSADO: ; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSUNTO: ; ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE A MESA REDONDA PAPEL, TINTA E
SÃO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 14/09 À 18/09/81, COM
OFÍCIO Nº 041/81-CAMPI/FIENT.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

DESTINATÁRIO

Origem	Nº	Data:	Horas	Rádio - Operador
PARANATINGA	08/81	14/09/81	11 : 00	Netinho/Luiz
Srtº MARIA AMÉLIA PACHECO CH. DA ASSESSORIA JURÍDICA				

TEXTO

SOLICITO FINEZA TRAZER PARA PARANATINGA
VG TRINTA (30) FOTOCÓPIAS DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ET 30
DO JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ VG DO REGISTRO DA COLONIA DE PARANATINGA
PT

*Ao Setor de Serviços
Auxiliares - para
providenciar.
Em 14/09/81*

*Providenciado
em 14/9/81*

ATENCIOSAMENTE

ENGº AGRº ARNALDO RAMOS
CH. DO ESCRITÓRIO / PARANATINGA

Nº DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº DE

Para

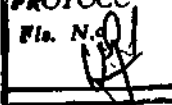
Em

Às Horas

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

FIEMT

Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso



CODEMAT
PROTOCOLO N° 4570/81
PROCESSO N° 4176/81
Data 09/09/81
<i>[Signature]</i>
DETOR DE SERV. AUXILIARES

Ofício n° 041/81 - CAMPI/FIEMT

Cuiabá, 01 de setembro de 1981.

Prezado Sr.

Em anexo, estamos enviando a V.Sa., informações sobre a Mesa - Redonda "PAPEL, TINTA E IMPRESSÃO", que será ministrado pelo Centro de Assistência à Média e Pequena Indústria - CAMPI - MT, no período de 14/09 à 18/09/81 do corrente, no Auditório do SENAC.

Na certeza de poder contar com o elevado espírito colaborador de V.Sa., aproveitamos do ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Risolêde Coelho Perez
Risolêde Coelho Perez
Chefe do Centro de Assistência à Média e Pequena Indústria - CAMPI-MT.

PROMOÇÃO: Departamento de Assistência à Média e Pequena Indústria - DAMPI, FIEMI e CAMPI.

OBJETIVOS: Transmitir aos Industriais do Setor Gráfico conceitos de fabricação e utilização da matéria-prima dentro do processo produtivo visto tecnicamente e na prática.

CLIENTELA: Empresários, Gerentes, Supervisores, Administradores e demais interessados.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório do SENAC.
Rua Jessé Pinto Freire, 171.

INSCRIÇÕES: De 01 à 14/09 (na sede da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso).
Av. Getúlio Vargas, 1.039.
Telefones.: 321-0426 / 321-7102.

PERÍODO E HORÁRIO DA MESA - REDONDA:

14/09 à 18/09/81 das 19:30 às 22:30 Horas.

TAXA DE INSCRIÇÃO: Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros).

Nº DE PARTICIPANTES: 30 (Trinta).

P R O G R A M A

1. - O papel na impressão Offset.
 - 1.1 - a fabricação e classificação dos papéis.
 - 1.2 - a utilização do papel com particularidades específicas.

1.3 - imposição de páginas e cálculos com papel.

1.4 - ajustes da impressora.

2. - Tinta.

2.1 - tipos de tinta para Offset.

2.2 - fabricação e formulação dos diversos tipos.

2.3 - dosagem de aditivos.

2.4 - tipos de secantes e processos de secagem.

3. - Princípios da escala de cores.

3.1 - mesclagem de tintas.

3.2 - tintas especiais.

4. - O processo da impressão litográfica.

4.1 - a transferência da tinta.

4.2 - a influência dos revestimentos dos rolos e do caucho sobre a impressão.

5. - Problemas de impressão.

5.1 - balanceamento água/tinta.

5.2 - problemas provocados por papel.

5.3 - problemas provocados por tinta.

PROFESSOR: WALTER GUNTHER TOMA.

(Rio de Janeiro - R.J.).

CURRICULUM VITAE BASICO

Concluiu formatura profissional na Alemanha - 1950. Desde então, tem atuado no Brasil como Professor, Chefe de Setor Offset, Chefe de Gráfica, Gerente de Produção e Chefe de Setor no Ensino Profissionalizante em firmas de renome.

FICHA DE INSCRIÇÃO

MESA - REDONDA: "PAPEL, TINTA E IMPRESSÃO".

PERÍODO: DE 14/09/81 À 18/09/81.

CARGA HORÁRIA:

NOME.
NATURALIDADE. DATA NASCIMENTO.....
ESTADO CIVIL. Nº IDENTIDADE.
END. RESIDENCIAL. FONE.
GRAU DE INSTRUÇÃO. PROFISSÃO.
EMPRESA QUE TRABALHA.
ENDEREÇO. FONE.
ATIVIDADE DA EMPRESA.
Nº DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA.
CARGO ATUAL.
TEMPO NESTE CARGO.

ASSINATURA DO CANDIDATO (a)

TAXA DE INSCRIÇÃO: Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MESA - REDONDA: AUDITÓRIO DO SENAC.

RUA DR. JESSÉ PINTO FREIRE, 171.

78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO.

FICHA DE INSCRIÇÃO

MESA - REDONDA: "PAPEL, TINTA E IMPRESSÃO".

PERÍODO: DE 14/09/81 À 18/09/81.

CARGA HORÁRIA:

NOME.
NATURALIDADE. DATA NASCIMENTO.
ESTADO CIVIL. Nº IDENTIDADE.
END. RESIDENCIAL. FONE.
GRAU DE INSTRUÇÃO. PROFISSÃO.
EMPRESA QUE TRABALHA.
ENDEREÇO. FONE.
ATIVIDADE DA EMPRESA.
Nº DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA.
CARGO ATUAL.
TEMPO NESTE CARGO.

ASSINATURA DO CANDIDATO (a)

TAXA DE INSCRIÇÃO: Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MESA - REDONDA: AUDITÓRIO DO SENAC.

RUA DR. JESSÉ PINTO FREIRE, 171.

78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO.

 CODENAT
PALÁCIO PAULISTAS - CPA

7 AGO 1131 003796

PROTOCOLO GERAL

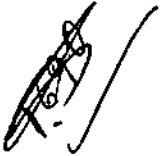
N.º PROTOCOLO: 3.796/81

N.º PROCESSO: 3.415/81

DATA 07 / 08 / 81

1895

INTERESSADO: BANCO FINANCIAL S.A.


ASSUNTO: SOLICITANDO INFORMAÇÕES REFERENTE AO ITENS A E B NA DATA 30/06/81.



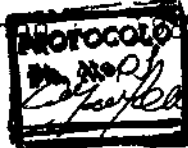
C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



sistema financeiro
banco financeiro s.a.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 1981



A
CODENAT CIA DESENVOLVIMENTO
Bloco 8aplan -
CPA
CEP 78000 - Curitiba-MT

CODENAT
PROTOCOLO Nº 3796/81
PROCESSO Nº 3415/81
Data 02/08/81
Setor de Serv. Auxiliares

2.º PEDIDO
URGENTE

Prezados Senhores:

A título de simples conferência e a pedido de nossos auditores solicitamos a Vv.Sas., a gentileza de nos fornecerem as seguintes informações na data base de 30 de junho de 1981:

- a)-relação analítica indicando número de notas fiscais (faturas ou duplicatas), emissão, vencimento, valor etc., relativos ao saldo a seu favor por fornecimentos ou serviços a nós prestados;
- b)-relação analítica de quaisquer outros saldos existentes junto a Vv.Sas., descrevendo a natureza de cada um.

Solicitamo-lhes confirmar suas informações aos cuidados da Directa Auditores S/C-Caixa Postal 2733- São Paulo, para o que estamos anexando envelope retorno.

Antecipadamente gratos pela sua atenção a esta nossa solicitação, subscrevemo-nos

Atenciosamente

banco financeiro s.c.

Hamilton Lessa Coelho
DIRETOR

REGINALDO MARTINS MENDONÇA
Diretor



Ao
Sr. Dmd. Fntenna
M. Mendilina e pupação mprsth
519/8/81
LN

Ao Sr. Dr. Diretor Adm. Fin.
Preparamos o ofício resposta e
juntamos a este processo, para as
devidas assinaturas.

Em 21-8-1981

Atf
A.I.

Ao S. S. Aux

Foi remetido of 491 de 21-8-81.

Processo para Arquivo

Em 8-9-81

Atf
A.I.

Arquivado em

8/9/81

Atf



sistema financeiro
banco financeiro s.a.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 1981

A
CODEMAT CIA DESENVOLVIMENTO
Bloco Seplan -
CPA
CEP 78000 - Cuiabá-MT

AO S.A.F.

Por determinação do

Senhor Diretor Presidente
encaminhamos para o
subsidiário. Em 1.º/07/81

Prezados Senhores:

A título de simples conferência e a pedido de
nossos auditores solicitamos a Vv.Sas., a gentileza de nos for-
necerem as seguintes informações na data base de 30 de junho de
1981:

- a)-relação analítica indicando número de notas fiscais
(faturas ou duplicatas), emissão, vencimento, valor
etc., relativos ao saldo a seu favor por fornecimen-
tos ou serviços a nós prestados;
- b)-relação analítica de quaisquer outros saldos exis-
tentes junto a Vv.Sas., descrevendo a natureza de
cada um.

Solicitamo-lhes confirmar suas informações
aos cuidados da Directa Auditores S/C-Caixa Postal 2733- São
Paulo, para o que estamos anexando envelope retorno.

Antecipadamente gratos pela sua atenção a es-
ta nossa solicitação, subscrevemo-nos

Atenciosamente

banco financeiro s.a.

AO
S. OP. Financeira

31/7/81
LG

OF. Nº

00372

Cuiabá, 09 de julho de 1981

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

A : DIRECTA AUDITORES S/C

CAIXA-POSTAL - 2733

SÃO PAULO - SP

referem as seguintes informações na data base de 3 de julho de 1981.

a) - tabela de análise de custos (faturas ou duplicatas, etc., relativos aos serviços prestados a nós).

b) - relação analítica de qualificação de carteiras, com o valor de CR\$ 11.055,00 cada uma, com vencimento para 04.06.81 e para 04.09.81, referentes a aquisição de uma área desmembrada da reserva técnica do Projeto Juína.

Paulo para o que se pede, mais aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhes os nossos protestos de estima e consideração. Na nossa solicitação, subscrevemo-nos

Atenciosamente

30-06-81

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operação

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

OF Nº

00491

Cuiaba, 21 de agosto de 1981.

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

À : DIRECTA AUDITORES S/C
CAIXA POSTAL - 2733
SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores

Confirmamos nosso ofício de nº 00372 de 09-07.1981, que atendeu solicitação de Vvs. Sas., através de carta s/nº, de Campo Grande- MS., datada de 19.06.1981.

Foi paga em 30.06.1981, Nota Promissória, - vencida em 04.06.1981, de cr\$ 11.055,00, ficando o remanescente da mesma importância, a vencer-se em 04.09.1981, referente a compra de área urbana efetuada pelo Banco Financeiro S/A., no Projeto Juina, Município de Aripuanã.

Sem mais, reiteramos nesta oportunidade, nos
sos protestos de estima e consideração

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
DIRETOR DE OPERAÇÕES.

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

C A U T E L A

Recebi do Setor de Material e Patrimônio, o que se encontra sob a minha responsabilidade o Revólver, conforme as características abaixo discriminado:

01 -(um) Revólver marca TAURUS
CANO LONGO 101 mm.
CALIBRE 32
CABO DE MADEIRA
DOBRADIÇA Nº 197 A
FORJAS TAURUS S.A.
Nº 748378
MADE IN BRAZIL

Cuiabá 02 de Setembro de 1981.

Diogo Carlos de Almeida

IDENT. Nº RG. 068683 -DIOGO C. PEREIRA.

GUARDA DE SEGURANÇA

VISTO

Greene
Chefe do Setor S. Aux.

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

22 ABR 1981 001883

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.883/81

Nº PROCESSO: 1.674/81

DATA: 22 / 04 / 81

INTERESSADO: : VEJA.

**ASSUNTO: : SOLICITANDO CONFIRMAÇÃO DA ASSINATURA PARA DAR CONTIN
A ENTREGAR DOS EXEMPLARES.**



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

veja

A MELHOR REVISTA SEMANAL DE
INFORMAÇÃO DO PAÍS

CODEMAT
PROTOCOLO N° 1883/86
PROCESSO N° 1624/86
Data 22/04/86
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES



Você é assinante da melhor revista
semanal de informação do país.
por isso tem direitos especiais.
Faça uso deles.

*Continue com o hábito
produtivo que você adquiriu
neste primeiro ano de
assinatura!*

Prezado assinante:

O exemplar da revista VEJA que você receberá na próxima semana é exatamente o último da sua assinatura. Embora a renovação dessa assinatura seja automática - e já esteja efetuada - precisamos da sua confirmação para podermos dar continuidade a entrega regular de seus exemplares.

Tivemos oportunidade, inclusive, de lhe enviar um carnê de renovação que deveria ser quitado até o vencimento. Como, até agora não temos notícia de seu pagamento, é possível que seu carnê tenha se extraviado. Por isso, remetemos agora uma 2.ª via do carnê - leve-o o quanto antes a qualquer agência dos bancos indicados.

Se você preferir pagar à vista, leve ao banco apenas o tiquete relativo ao pagamento à vista e pague imediatamente o total da sua assinatura, com desconto.

Caso você opte pelo pagamento em 4 parcelas, quite já a 1.ª e observe rigorosamente o vencimento da 2.ª, 3.ª e 4.ª parcelas.

Lembre-se que a data de vencimento já passou. (Apesar disso, você ainda pode fazer o pagamento nos bancos mediante a apresentação desta carta. É mais um privilégio que lhe oferecemos com exclusividade).

Afinal, você integra uma classe de pessoas inteligentes, que exigem o melhor. Uma classe que deu à VEJA a posição de "a melhor revista semanal de informação do Brasil".

Você vem recebendo um verdadeiro relatório semanal sobre tudo o que acontece de mais importante no país e no mundo. E tem desfrutado da maneira mais cômoda, prática e econômica: através da sua assinatura. Foi justamente para que toda essa praticidade e comodidade continuem, que renovamos automaticamente sua assinatura.

PARA CONTINUAR COM ESSAS VANTAGENS,
CONFIRME HOJE MESMO SUA RENOVAÇÃO!

Você faz uma grande economia: cada exemplar de VEJA comprado nas bancas

(veja no verso)

EDITORA ABRIL

2.VIA

ASSINANTE

00000007CDD10

VALOR

***1.095,00

IM NTO

PARCELA

03/81

2

ELA DO RECEBEDOR

7. S ANTERIORES

EDITORA ABRIL

2.VIA

ASSINANTE

00000007CDD10

VALOR

***1.095,00

IM NTO

PARCELA

05/81

4

ELA DO RECEBEDOR

BITOS ANTERIORES

VALIDO SE AUTENTICADO - NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES

CUIABA

CPA
78000

EMPRESA		2.VIA	
EDITORIA ABRIL			
P. DO		VNT	
VEJA		656 7212495	
ASSIANE	PARCELA	VALOR	
78000000007CDDD10	1	****3.990,00	
QTD. PARCELAS	DEB. PARCELAS	VENCIMENTO	
52	1	02/03/81	
ESTE TICKET SERVE P/ PAGTO A VISTA			
BANCO AUTORIZADO A RECEBER			
BRADESCO	ITAU	ECONOMICO	
COMP DE DESENV DE MT CODEMAT CPA BL SEPLAN CPA 78000 CUIABA MT			
VALIDO SE AUTENTICADO NA OUTA DE OS ANTERIORES			

CLIENTE

EMPRESA		2.VIA	
EDITORIA ABRIL			
P. DO		CONTR. DE	
VEJA		656 7212495	
ASSIANE	PARCELA	VALOR	
780000000007CDDD10	1	****3.990,00	
DEB. PARCELAS	DEB. PARCELAS	VENCIMENTO	
52	1	02/03/81	
ESTE TICKET SERVE P/ PAGTO A VISTA			
BANCO AUTORIZADO A RECEBER			
BRADESCO	ITAU	ECONOMICO	
COMP DE DESENV DE MT CODEMAT CPA BL SEPLAN CPA 78000 CUIABA MT			
VALIDO SE AUTENTICADO NA OUTA DEBITOS ANTERIORES			

ABRIL

Y		2.VIA	
EDITORIA ABRIL			
ASSIANE		VALOR	
780000000007CDDD10		****3.990,00	
VENCIMENTO		PARCELA	
02/03/81	1		
COMP DE DESENV DE MT CODEMAT CPA BL SEPLAN CPA 78000 CUIABA MT			
VALIDO SE AUTENTICADO NA OUTA DEBITOS ANTERIORES			

NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES



EMPRESA

EDITORIA ABRIL

2.VIA

PRODUTO

VEJA

Tr. N.º E

656 7212495

ASSINANTE

PARCELA

VALOR

78000000007CDDD10

1

****1.095,00

0.º COED. DTOS. PAPER DTOS. INCL. DTOS. PAPER

52

4

658

709

VENCIMENTO

02/03/81

ESTE TICKET SERVE P/ PAGTO PARCELADO

BANCOS AUTORIZADOS A RECEBER

BRADESCO

ITAU

ECONOMICO

COMP DE DESENV DE MT CODEMAT

CPA BL SEPLAN

CPA

78000

CUIABA

MT

VALIDO SE AUTENTICADO NA O A IF OS AN E IORE



EMPRESA

EDITORIA ABRIL

2.VIA

ADULT

VEJA

CONTROLE

656 7212495

IN N E

PARCELA

VALOR

78000000007CDDD10

1

****1.095,00

0.º EDICAO DTOS. PAPER DTOS. INCL. DTOS. PAPER

52

4

658

709

VENCIMENTO

02/03/81

ESTE TICKET SERVE P/ PAGTO PARCELADO

BANCOS AUTORIZADOS A RECEBER

BRADESCO

ITAU

ECONOMICO

COMP DE DESENV DE MT CODEMAT

CPA BL SEPLAN

CPA

78000

CUIABA

MT

VALIDO SE ATEN A NA QUITA DEBITOS ANTERIORES



EDITORIA ABRIL

2.VIA

ASSINANTE

78000000007CDDD10

VALOR

****1.095,00

VENCIMENTO

02/03/81

PARCELA

1

CHANCE A DO RECEBEDOR

NÃO QUITA DEBITOS ANTERIORES



Setor de Serviços Auxiliares
pf informar.

Em 22/04/81

LLD

Arquivado por ser
a 2ª via;

A 1ª via foi encaminhada
ao S. de Orçamento e/88^{te}

em 28/4/81

Assinatura

PROI.

PROC.

ASSUNTO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBAS

INTERESSADO: CODEMAT x KSB DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº /77, PARA AQUISIÇÃO
DE CONJUNTO MOTOR BOMBAS QUE
SE CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT E A FIRMA KSB DO
BRASIL INDÚSTRIA DE BOMBAS HIDRÁULICAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de Economia Mista, inscrita no C.G.C. sob nº.: / 03.474.053/0001, sediada nesta Capital no Centro Político Administrativo - Bloco da SEPLAN, em Cuiabá, MT, neste ato representada por seus Diretores e doravante denominada Contratante e, a firma KSB do Brasil - Indústria de Bombas Hidráulicas S/A.-Indústria e Comércio, cadastrada no C.G.C. sob nº.:60.680.873/0001, estabelecida à Av. Ipiranga nº.: 104, 2º andar - São Paulo, SP, representada pelos seus Procuradores - Sr. Carlos Dalbin, brasileiro, casado, residente em São Paulo, Capital, RG 3486926-SP, CPF nº 04953708 e o Sr. Lício Koschar, brasileiro, casado, residente em São Paulo, Capital, RG 1186710 - SP, CPF nº 006052748, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Contrato de Compra e Venda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratada se obriga a fornecer à Contratante todos os acessórios elétricos e hidráulicos, observando o que dispõe o Edital / CODEMAT Nº: 20/76 e a proposta KSB do Brasil - Indústria de Bombas Hidráulicas S/A.-Ind. e Comércio, nº.: 55/77 de 07 de Janeiro de 1977 e os seus aditamentos de 14.01.77, 17.02.77, 28.03.77, 20.04.77 e 19.05.77, documentos estes que integram para todos os fins de direito este Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato decorre da Concorrência Pública nº.: 20/76, realizada no dia 12 de Janeiro de 1977, processada sob nº93957/76 e protocolada sob nº.: 2760/76 vencedora conforme homologação pública no Diário Oficial de 02.03.77.

Cont...

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total do presente Contrato é de Cr\$1.138.055,00 (Um milhão, cento e trinta e oito mil e cinquenta e cinco cruzeiros incluindo todos os impostos vigentes e para os equipamentos postos no Almoxarifado Geral da SANEMAT em Cuiabá, MT.

CLÁUSULA QUARTA

As condições de pagamento serão: 30% na assinatura do Contrato e o restante contra entrega total dos equipamentos em Cuiabá, ambos os pagamentos com recursos próprios da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA

Caso ocorra atraso no pagamento, será cobrado 1% (um por cento) por semana de atraso referente à juros e demais despesas de cobrança.

CLÁUSULA SEXTA

Caso ocorra demora no cronograma de entrega por culpa eventual da Contratada, será cobrada multa de 1% (um por cento) do valor das mercadorias em atraso por semana, de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), findo o que a Contratante poderá, a seu critério interromper ou rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ocorrendo a rescisão contratual, a Contratada se obriga a devolver a parcela que houver recebida à maior, sem a respectiva contraprestação em bens correspondentes acrescida de juros legais.

CLÁUSULA OITAVA

A parte que der motivo à rescisão contratual por infração de quaisquer de suas cláusulas, ou ainda rescindi-lo imotivamente, incidirá em multa que fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA NONA

A Contratada garante os equipamentos objeto deste contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir da entrega nas instalações da mesma, contra defeitos de material e mão-de-obra, desde que usados de conformidade com as especificações técnicas do equipamento.

Cont...

PI. Ministério Federal
Estado do Mato Grosso
MUNICÍPIO DE
Cidade de Mato Grosso
Rua 24 de Abril, 130
Bairro Fátima
Fone (065) 244.1111
Mato Grosso, 15 de Maio de 1976

CLÁUSULA DÉCIMA

Durante o período de garantia acima indicado, deverão ser substituídas quaisquer peças que apresentarem defeitos, sem ônus para a Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se, após notificada pela Contratante, a Contratada recusar-se a efetuar os reparos solicitados ou não tomar tal providência em tempo / hábil considerando os reparos a serem feitos, a Contratante terá o direito de executá-los e cobrar seus custos à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Correrá por conta da Contratada a despesas com o registro deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As partes se obrigam ao fiel cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão contratual, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

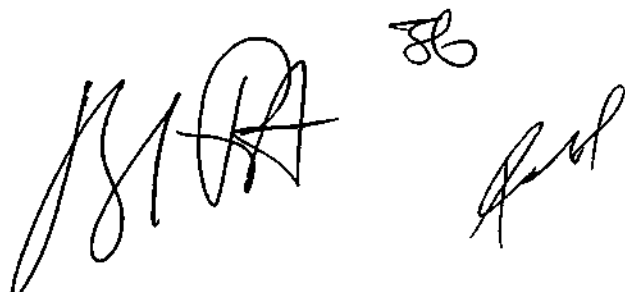
As partes contratantes elegem como Foro para questões oriundas deste contrato, o de Cuiabá - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Aplicam-se ao presente Contrato a Lei Estadual nº 3.723 de 31 de Maio de 1976 e a Legislação Civil Brasileira em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemu-

Cont...



nas abaixo.

CONTRATANTE: CODEMAT

Cuiabá,

[Signature]

BENTO SOUSA PORTO

Director Presidente
CPF N9004018971-00

[Signature]
TITO ALVES DE CAMPOS

Director Técnico
CPF N9021654651

[Signature]

NENTON MORAES PALMA

Director Administrativo
CPF N9008242921

CONTRATADA:

KSB DO BRASIL-Indústria de Bombas Hidráulicas S/A.-Indústria e Comércio

[Signature]

Carlos Delbin
CPF N9049593708

[Signature]
Lício Koschar
CPF N9006051748

Testemunhas:

1. _____
2. _____

3.º CARTÓRIO DE NOTAS
MARIA JOSÉ CARDEAL DE GODOY
ESCRIVÃO

Av. São João, 132 - Centro - L-24 - Fone 133-1331
Reconheço a(s) assinatura(s) de

[Signature]
S. Paulo, 9 de Maio de 1977
Em todo

SERVIÇO JUDICIAL ONDEAL DE GODOY
ASS. CARLOS CAMARGO QUEIROZ
PAULO ROBERTO SAPI
ECONOMISTA AUTORIZADO
Pelo Poder Público

(70 30 134) 134-CPA
- 1 JUN 08 59 002398

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.398/81

Nº PROCESSO: 2.148/81

DATA: 01 / 06 / 81

INTERESSADO:

MAVE EDITORIAL LTDA.

ASSUNTO:

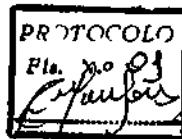
SOLICITANDO PAGAMENTO ATRAVÉS DE REMESSA DE CHEQUE VI
NO VALOR DE R\$ 38.000,00, REF. DUPLICATA Nº 2903.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



MAVE editorial Ltda.



CODEMAT
PROTOCOLO Nº <u>2398/81</u>
PROCESSO Nº <u>2148/81</u>
Data <u>01/06/81</u>
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

São Paulo, 19 de maio de 1981.

À

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
C.P.A-Palacio Paiguas
78.000-CUIABÁ-MT

REF.: dupl.: 2903

venctº.: C/APRES

valor: 38.000,00

Prezado Senhor:

Cientificamos que a duplicata em referência, de sua responsabilidade, ainda não foi resgatada, permanecendo em nossa carteira, razão pela qual, solicitamos a gentileza de efetuar o respectivo pagamento, através de remessa de cheque visado, de igual valor, diretamente para os nossos escritórios.

No aguardo de suas providencias, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

MAVE EDITORIAL LTDA.

[Handwritten signature]

Do
S.S.P.

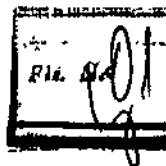
Attestation & informan

18181

67



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Gabinete do Diretor Geral



GDGO/267/81

CUIABÁ-MT.

Em, 15 de julho de 1.981

Prezado Diretor

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3394/81
PROCESSO N° 3029/81
Data 16.1.07.81
<i>[Handwritten signature]</i>
DIRETOR DE SERV. AUXILIARES

Estamos devolvendo a V.Exª as vias do Contrato de Comodato nº 30/80, entre essa Companhia e este Departamento, o qual não chegou a efetivar-se, como deveria ter sido, porquanto o objeto do mesmo deixou de ser de interesse da CODEMAT.

Valendo-nos do ensejo, reafirmamos à V.Exª as expressões da nossa elevada estima e distinta consideração.

*Atto D.O.
P/inspurar as razões
acima alegadas.
Em 17/07/81
[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
Engº Luiz Lotúfo
Diretor Geral do DERMAT

EXmº Sr.

Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

DD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Nº PROTOCOLO: 3.740/80

Nº PROCESSO: 3.366/80

DATA: 21 / 08 / 80

INTERESSADO: CODEMAT, DERMAT, G.P.C. E SECRETARIA DE TRANSPORTES
DO ESTADO.

ASSUNTO: CONTRATO DE-COMODATO Nº 30/80.

Fo - a - da na Fich	Controle
d	de - da - da
C	
02	80
<i>[Assinatura]</i>	

O C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

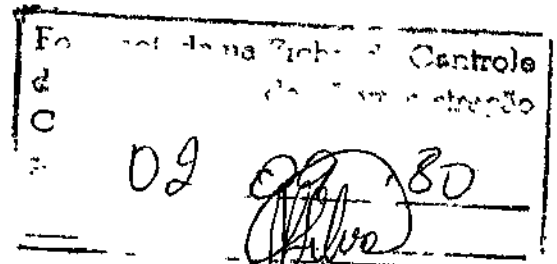
Nº PROTOCOLO: 3.740/80

Nº PROCESSO: 3.366/80

DATA: 21 / 08 / 80

INTERESSADO: CODEMAT, DERMAT, G.P.C. E SECRETARIA DE TRANSPORTES
DO ESTADO.

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO Nº 30/80.



O C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C. Nº

000228
Cuiabá(MT), 01 de setembro de 1980.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Senhor
LUIZ LOTUFO
MD. Diretor Geral do DERMAT
N E S T A

Senhor Diretor,

Com a presente estamos encaminhando a V.Sª.,
04 (quatro) vias do Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 30 assinado
em 25 de agosto de 1980.

Destinam -se as referidas vias, a exame e
posterior encaminhamento à CODEMAT, caso tenham as mesmas merecido a as-
sinatura de V.Sª.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ense-
jo para renovar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

[Handwritten signature]
/bps.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Comodato nº 30/80
que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, e o Departamento de Rodagens do Estado de Mato Grosso - DERMAT, com a interveniência do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C. e da Secretaria de Transportes do Estado.

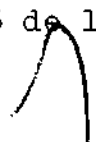
A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, sediada nesta Capital, na rua Estevão de Mendonça nº 830, neste ato representada pelos seus Diretores, Geral Luiz Lotufo, Técnico Engº Edgar Prado Arze e Administrativo Wagner Andrade Gouvêia, doravante denominada simplesmente DERMAT, e de outro lado como intervenientes o Gabinete de Planejamento e Coordenação, neste ato representada pelo seu Secretário-Chefe, e a Secretaria de Transporte do Estado, neste ato representada pelo seu Secretário, ambas doravante denominadas simplesmente de SECRETARIA, resolvem celebrar o presente Contrato de Comodato que será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O DERMAT dá emprestado gratuitamente à CODEMAT, na forma do artigo 1.248, do Código Civil Brasileiro, o objeto especificado na cláusula segunda do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto acima referido, é o seguinte: 01 (um) Grupo Gerador D-1.000 - com 06 cilindros, 216 HP - CARTER PILLAR, com Gerador nº B-52485 de 125 KVA, marca "RROW BOUERY",



Tamb. nºs 002033 e 002034, para ser instalado no Projeto Juina, em Aripuanã - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto acima referido, bem como os seus acessórios, ficam à disposição da CODEMAT, destinados ao seu uso em Juina - MT, na conformidade do que dispõe o requerimento de fls. 01, constante do Processo/CODEMAT nº 3.366/80, e Protocolo/G.P.C. nº 02724/80, o qual passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo deste COMODATO é de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do mesmo e a terminar em 25 de agosto de 1.990, dentro do qual a CODEMAT se obriga a fazer a devolução ao DERMAT do equipamento energético caracterizado na cláusula segunda; considerando-se, sobretudo, o desgaste do equipamento e, eventualmente, a desativação que possa ocorrer no período.

CLÁUSULA QUINTA

À CODEMAT caberá toda e qualquer responsabilidade por dano ou acidente que o equipamento ensejar.

CLÁUSULA SEXTA

Caberá à CODEMAT o pagamento de todas as taxas, impostos e seguros que porventura incidirem sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes contratantes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Cuiabá - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nela se dirimirem as questões oriundas do presente Contrato ou de sua execução.

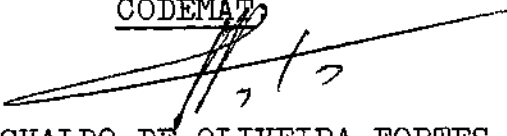
E por estarem assim livremente convencidos,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

nado, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas presentes ao ato.

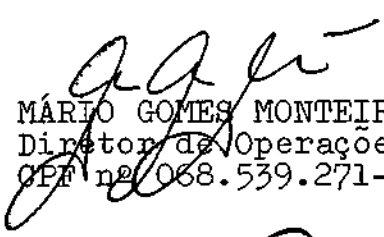
Cuiabá, 25 de agosto de 1.980

CODEMAT

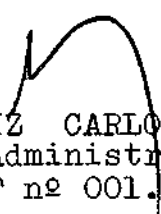

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

DERMAT:

LUIZ LOTUFO
Diretor Geral
CPF nº 001.908.021-20


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

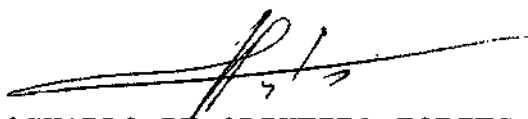
EDGAR PRADO ARZE
Diretor Técnico
CPF nº 001.922.951-87


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

WAGNER ANDRADE GOUVEIA
Diretor Administrativo
CPF nº

Partes Intervenientes

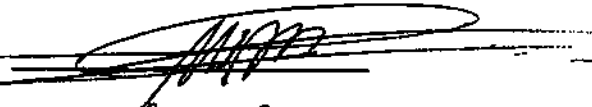
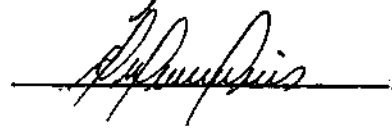
Secretaria de Planejamento e
Coordenação:-


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretaria de Transporte do
Estado:

JOSÉ LUIZ P. C. DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

BATF/ecs.



ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROC. Nº _____

FLS _____

Nº PROTOCOLO: 3.740/80

Nº PROCESSO: 3.366/80

DATA: 21 / 08 / 80

INTERESSADO: CODEMAT, DERMAT, G.P.C. E SECRETARIA DE TRANSPORTES
DO ESTADO.

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO Nº 30/80.

Í	Colar na Ficha de Contr
2	Assinatura do Representante
Cc	
F	<u>02</u> / <u>09</u> / <u>80</u>



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Comodato n. 30/80
que entre si celebram a Compa-
nhia de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso - CODTEM T,
e o Departamento de Rodagens
do Estado de Mato Grosso -
DERMAT, com a interveniência
do Gabinete de Planejamento e
Coordenação - G.P.C. e da Secre-
taria de Transportes do Estado.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso, inscrita no CGC/ITF sob o n. 03.474.053/0001-32, se-
diada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabi-
nete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, nes-
te ato representada por seus Diretores, doravante denominada sim-
plesmente CODTEM, e o DEPARTAMENTO DE RODAGENS DO
ESTADO DE MATO GROSSO, sediada nesta Capital, na rua Estevão de
Mendonça nº 830, neste ato representada pelos seus Diretores, Ce-
ral Luiz Lotufo, Técnico Engº Edgar Prado Arze e Administrativo
Wagner Andrade Gouvêia, doravante denominada DERMAT,
e de outro lado como intervenientes o Gabinete de Planejamento
e Coordenação, neste ato representada pelo seu Secretário-Chefe,
e a Secretaria de Transporte do Estado, neste ato representada
pelo seu Secretário, ambas doravante denominadas simplesmente de
SECRETARIA, resolvem celebrar o presente Contrato de Comodato
que sera regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O DERMAT dá emprestado gratuitamente à
CODTEM, na forma do artigo 1.248, do Código Civil Brasileiro, o
objeto especificado na cláusula segunda do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto acima referido, é o seguinte: 01
(um) Grupo Gerador D-1.000 - com 06 cilindros, 216 HP - CARTE-
PILLAR, com Gerador nº B-52485 de 125 KV, marca "ROV ROUERY".

Tamb. nºs 002033 e-002034, para ser instalado no Projeto Juina, em Aripuanã - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto acima referido, bem como os seus acessórios, ficam à disposição da CODEMAT, destinados ao seu uso em Juina - MT, na conformidade do que dispõe o requerimento de fls. 01, constante do Processo/CODEMAT nº 3.366/80, e Protocolo/G.P.C. nº 02724/80, o qual passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo deste COMCDATC é de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do mesmo e a terminar em 25 de agosto de 1.990, dentro do qual a CODEMAT se obriga a fazer a devolução ao DERMAT do equipamento energético caracterizado na cláusula segunda; considerando-se, sobretudo, o desgaste do equipamento e, eventualmente, a desativação que possa ocorrer no período.

CLÁUSULA QUINTA

À CODEMAT caberá toda e qualquer responsabilidade por dano ou acidente que o equipamento ensejar.

CLÁUSULA SEXTA

Caberá à CODEMAT o pagamento de todas as taxas, impostos e seguros que porventura incidirem sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes contratantes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Cuiabá - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele se dirimirem as questões oriundas do presente Contrato ou de sua execução.

por estarem assim livremente convencidos

Contrato de Comodato nº 30/80
que entre si celebram a Compa-
nhia de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso - CODEMAT,
e o Departamento de Rodagens
do Estado de Mato Grosso -
DERMAT, com a interveniência
do Gabinete de Planejamento e
Coordenação - G.P.C. e da Secre-
taria de Transportes do Estado.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, se-
diada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabi-
nete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, nes-
te ato representada por seus Diretores, doravante denominada sim-
plesmente CODEMAT, e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE MATO GROSSO, sediada nesta Capital, na rua Estevão de
Mendonça nº 830, neste ato representada pelos seus Diretores, Ge-
ral Luiz Lotufo, Técnico Engº Edgar Prado Arze e Administrativo
Wagner Andrade Gouvêia, doravante denominada simplesmente DERMAT,
e de outro lado como intervenientes o Gabinete de Planejamento
e Coordenação, neste ato representada pelo seu Secretário-Chefe,
e a Secretaria de Transporte do Estado, neste ato representada
pelo seu Secretário, ambas doravante denominadas simplesmente de
SECRETARIA, resolvem celebrar o presente Contrato de Comodato
que será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O DERMAT dá emprestado gratuitamente à
CODEMAT, na forma do artigo 1.248, do Código Civil Brasileiro, o
objeto especificado na cláusula segunda do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto acima referido, é o seguinte: 01
(um) Grupo Gerador D-1.000 - com 06 cilindros, 216 HP - CARTER
PILLAR, com Gerador nº B-52485 de 125 KVA, marca "RROW BOUERY",

Tamb. nºs 002033 e 002034, para ser instalado no Projeto Juina, em Aripuanã - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto acima referido, bem como os seus acessórios, ficam à disposição da CODEMAT, destinados ao seu uso em Juina - MT, na conformidade do que dispõe o requerimento de fls. 01, constante do Processo/CODEMAT nº 3.366/80, e Protocolo/G.P.C. nº 02724/80, o qual passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo deste COMODATO é de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do mesmo e a terminar em 25 de agosto de 1.990, dentro do qual a CODEMAT se obriga a fazer a devolução ao DERMAT do equipamento energético caracterizado na cláusula segunda; considerando-se, sobretudo, o desgaste do equipamento e, eventualmente, a desativação que possa ocorrer no período.

CLÁUSULA QUINTA

À CODEMAT caberá toda e qualquer responsabilidade por dano ou acidente que o equipamento ensejar.

CLÁUSULA SEXTA

Caberá à CODEMAT o pagamento de todas as taxas, impostos e seguros que porventura incidirem sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes contratantes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Curitiba - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele se dirimirem as questões oriundas do presente Contrato ou de sua execução.

E por estarem assim livremente convencidos

nado, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas presentes ao ato.

Cuiabá, 25 de agosto de 1.980

DEMAT:

LUIZ LOTUFO
Diretor Geral
CPF nº 001.908.021-20

EDGAR PRADO ARZE
Diretor Técnico
CPF nº 001.922.951-87

WAGNER ANDRADE GOUVEIA
Diretor Administrativo
CPF nº

CCDE-AT:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTE
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

MÁRIO GOMES MOTA TEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.39.271-68

LUIZ CARLOS APARICI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

Partes Intervenientes

Secretaria de Planejamento e
Coordenação:

Secretaria de Transportes do
Estado:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTE

JOSÉ LUIZ P. C. DE OLIVEIRA

REC. LEGAL: HAS:

Contrato de Comodato nº 30/80
que entre si celebram a Compa-
nhia de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso - CODEMAT,
e o Departamento de Rodagens
do Estado de Mato Grosso -
DERMAT, com a interveniência
do Gabinete de Planejamento e
Coordenação - G.P.C. e da Secre-
taria de Transportes do Estado.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso, inscrita no CGC/ITF sob o nº 03.474.053/0001-32, se-
diada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabi-
nete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, nes-
te ato representada por seus Diretores, doravante denominada sim-
plesmente CODEMAT, e o DEPARTAMENTO DE RODAGENS DO ESTADO DE MATO GROSSO, sediada nesta Capital, na rua Estevão de
Mendonça nº 830, neste ato representada pelos seus Diretores, Ge-
ral Luiz Lotufo, Técnico Engº Edgar Prado Arze e Administrativo
Wagner Andrade Gouvêia, doravante denominada simplesmente DERMAT,
e de outro lado como intervenientes o Gabinete de Planejamento
e Coordenação, neste ato representada pelo seu Secretário-Chefe,
e a Secretaria de Transporte do Estado, neste ato representada
pelo seu Secretário, ambas doravante denominadas simplesmente de
SECRETARIA, resolvem celebrar o presente Contrato de Comodato
que sera regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O DERMAT dá emprestado gratuitamente à
CODEMAT, na forma do artigo 1.248, do Código Civil Brasileiro, o
objeto especificado na cláusula segunda do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto acima referido, é o seguinte: 01
(um) Grupo Gerador 7-1.000 - com 06 cilindros, 216 HP - CARACTER
FILLAR, com Gerador nº R- 52485 de 125 KVA, marca "ROW BCUERY"

Tamb. nºs 002033 e 002034, para ser instalado no Projeto Juina, em Aripuanã - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto acima referido, bem como os seus acessórios, ficam à disposição da CODEMAT, destinados ao seu uso em Juina - MT, na conformidade do que dispõe o requerimento de fls. 01, constante do Processo/CODEMAT nº 3.366/80, e Protocolo/G.P.C. nº 02724/80, o qual passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo deste COMODATO é de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do mesmo e a terminar em 25 de agosto de 1.990, dentro do qual a CODEMAT se obriga a fazer a devolução ao DERMAT do equipamento energético caracterizado na cláusula segunda; considerando-se, sobretudo, o desgaste do equipamento e, eventualmente, a desativação que possa ocorrer no período.

CLÁUSULA QUINTA

À CODEMAT caberá toda e qualquer responsabilidade por dano ou acidente que o equipamento ensejar.

CLÁUSULA SEXTA

Caberá à CODEMAT o pagamento de todas as taxas, impostos e seguros que porventura incidirem sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

- As partes contratantes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Cuiabá - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele se dirimirem as questões oriundas do presente Contrato ou de sua execução.

por estarem assim livremente convencidos

GDS-054/80

Goiania, 19 de setembro de 1980

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

Centro Político Administrativo

Cuiabá - MT

Atenção: Sr. Renato Gattassa Orto

Prezados Senhores

Informamos que o grupo gerador Caterpillar, motor D-13000, 216 HP, com gerador Brown Boveri, nº B-52485, de 125KVA, de propriedade do DERMAT, se trata de um motor muito antigo, cujo recondicionamento remontaria em valores muito altos, devido a necessidade de importação de todas as peças, e por tanto consideramos o recondicionamento antieconômico.

Somos da opinião que os Senhores encontrarão na praça, modo lo similar nacional a preços abaixo do recondicionamento do referido motor.

Informamos ainda que o valor de nosso orçamento para a montagem e devolução, sem efetuar o reparo é de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

Colocamos a inteira disposição de V.Sas., para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e subscre-

vemo-nos

Atenciosamente

Fernando Augusto M. Reis
Gerente Depto. Serviços

cc.: Marcelo-BSB

J. Henrique-BSB

Eng. Luiz Lotufo

São Paulo, 18 de agosto de 1981.

A
Codemat Diretoria Adm. Cia. de Desenv. Est. MT:
Palacio Paiaguas, s/nº.
Cuiabá - MT:

Prezado Assinante,

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4462/81
PROCESSO Nº 4070/81
Data 02/09/81
SETOR DE SERV. ADMINISTRATIVOS

Desde o início de 1981, V.Sa. tem contado com a assistência permanente do novo Mapa Fiscal, com sua nova dinâmica de informar, orientar e esclarecer bem de perto todos os assuntos de interesse legal de sua empresa. Para nós, a propósito, é motivo de satisfação tê-lo no quadro de nossos assinantes.

Aliás, é bem por isso que vimos à presença de V.Sa. pois, sua assinatura vencerá em Dezembro/81, e pudemos constatar em nossos controles que se encontra(m) em aberto a(s) seguinte(s) duplicata(s):

DISCRIMINAÇÃO DOS TÍTULOS				DETALHES DE PAGAMENTO			
Nº TÍTULO	PARC.	VENCI- MENTO	VALOR Cr\$	DATA	VALOR Cr\$	RECEBEDOR	Nº CHEQUE
53671	A	15/02/81	18.380,00				
	B						
	C						
	D						
	E						
	F						
	G						

Como é possível que o(s) título(s) em referência já tenha(m) sido liquidado(s), pedimos-lhe que, nesse caso, nos informe a data de pagamento e a modalidade como se pagou. Em caso contrário, pedimos-lhe que nos envie cheque nominativo cruzado em favor de Mapa Fiscal Editora Ltda. (Rua Miguel Telles Jr., 394 — Cambuci-CEP 01540 — São Paulo — SP) ou entre em contato conosco pelos telefones (011) 278-4011, 270-3052 e 270-0958, com o Sr. Nunes (Departamento de Renovação).

Contando com a continuidade do seu prestígio, permanecemos à disposição de V.Sa.

Atenciosamente

Depto. de Renovação Fiscal
30 anos

Renovação

Renovação

Renovação

Renovação

Renovação

PROTÓCOLO
Fls. Nº 02

São Paulo, 20 de Agosto de 1981

Prezado Assinante:

Permanentemente procuramos tornar mais eficiente a assistência que prestamos aos nossos assinantes, seja através do Boletim Mapa Fiscal ou, ainda, por intermédio das nossas Consultorias.

O Boletim Mapa Fiscal ganhou, a partir do início deste ano, arquivamento mais fácil e racional, além de ter aprimorado a publicação de explicações acrescentando a pesquisa ou seja: legislação na íntegra + resumo explicativo + pesquisa, o que significa a melhor orientação pelo menor preço.

O Mapa Fiscal ainda lhe proporciona Consultoria Fiscal (trabalhista, previdenciária e tributária) durante 24 horas por dia, pelo Sistema Automático de Consultas, além de atendê-lo pessoalmente, por carta ou telefone.

Assim sendo, sua assinatura que vencerá em dezembro poderá ser renovada, bastando apenas preencher o Cupom anexo e enviá-lo através da nossa Carta Resposta Comercial, ou comunicar-se conosco pelos telefones 278-4011 — ramal 24 — 270-3052 e 270-0958 (diretos) ou, ainda, pelo telex 1130323 MFEL-BR.

Remetendo o cheque anexo ao cupom, no pagamento a vista, V.Sa. obterá um desconto especial.

V.Sa. receberá também como brinde uma valiosa pasta de "Arquivo Profissional".

Renove a garantia de
perfeita orientação legal
à sua empresa.

mapa
fiscal

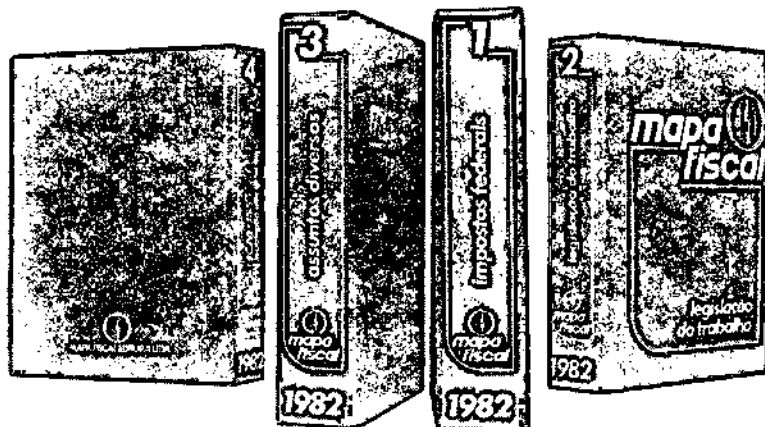
MAPA FISCAL EDITORA LTDA.

Saudações

Depto. de Renovações

C-1

RENOVE A GARANTIA DE PERFEITA ORIENTAÇÃO LEGAL À SUA EMPRESA.



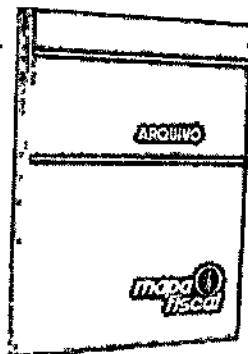
O MELHOR CONTEÚDO

Sua assinatura do MAPA FISCAL engloba um volume anual de 48 edições, sendo 36 Boletins e 12 Suplementos de Trabalhos Especiais, abrangendo os temas mais importantes da área empresarial: Imposto de Renda - IPI - ICM - ISS - Imposto Único - ISOF - Previdência Social - FGTS - PIS - S/A - Junta Comercial - CIP - Trabalho - Contabilidade e Outros.

O MAPA FISCAL divide as matérias em quatro volumes básicos:

- 1 - IMPOSTOS FEDERAIS
- 2 - LEGISLAÇÃO DO TRABALHO
- 3 - ASSUNTOS DIVERSOS
- 4 - ICM, ISS/LEGISLAÇÃO DOS ESTADOS

As Normas Legais são explicadas em linguagem acessível, com simplicidade e clareza. As pastas para arquivamento estão com nova e atraente apresentação, mantendo sua praticidade e funcionalidade.



COMO RENOVAR SUA ASSINATURA MAPA FISCAL

Veja as alternativas que oferecemos para sua maior comodidade:

- 1 - Preencha este cupom-pedido e remeta-o, via correio
- 2 - Se você preferir, utilize os telefones: (011) 270-3052 - 278-4011 - 270-0958 - Depto. de Renovações (SP)
- 3 - Também é possível renovar sua assinatura através do nosso serviço de telex, bastando discar o código: 1130323 MFEL - BR
- 4 - Ou diretamente em nossos escritórios na Rua Miguel Telles Jr., 394 (Cambuci) São Paulo - SP

Setor de Serviços Auxiliares
p/ informar,

Em 03/9/81

LG

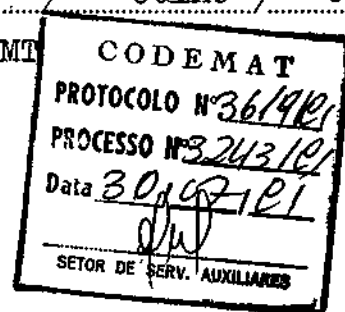
São Paulo 22 / Julho / 81.

Codemat- Diret. Adm.Cia. de Des. Est. MT

Palacio Paiaguas S/Nº

78.000 - Cuiabá - MT.

Prezado(s) Senhor(es):



A(s) duplicata(s) abaixo relacionada(s) encontra(m)-se pendente(s) em nossos arquivos:

DUPL. Nº	VENCIMENTO	VALOR	DATA DO PAGAMENTO
53.671	15.02.81	18.380,00	

Caso já tenha(m) sido paga(s) mencionar data de pagamento, cheque e banco. Caso contrário, enviar cheque nominativo à MAPA FISCAL EDITORA LTDA., no endereço abaixo:

Rua Miguel Telles Jr., 394 — Cambuci — São Paulo — SP
CEP: 01540 — Cx. Postal 30.027.

Sem mais,
Cordialmente

Departamento de Cobrança



Setor de Serviços Auxiliares
p/ informar; conf oientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.

Em 31/10/81
[Signature]

03FTYRJOC "F"
652302CDYT "2"

CPA/MT FOLIO Nº 211/1 E C.C.F. 1
 AN PESSOAL EDITORA LTDA
 RUA ALCINTO GUAN T R Nº 246 (LATO) ATRÁS - RIO L
 CEP - 20000

1) QUANDO EXCERCIAMOS A FUNCAO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE, PELA
VIA FIZEMOS ASSINATURA DO INFORMATIVO PESSOAL.,
2) POSTERIORMENTE, NA FUNCAO DE LITIGANTE EM COORDENACAO, LITIGANTE
ASSINATURA PELA COMANHIA (COL MAT) DO INFORMATIVO.,
3) CONSULTAMOS A SUPLENTE PARA ACO T M INTERESSADA RENOVACAO, QUE
QUE SE UTILIZAM DOS NOSSOS ATIVOS PARA COMUM.,
ASSIM, PERMANECER EM VIGOR ASSINATURA A COMANHIA DE VIGOR
NUNCA DO ESTABO DE ALTO CRO (COL MAT) ASSIM ASSINADO T

SAUBACOFS
LUIZ CARLOS ARAMAY
FIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
=CONTABILIT=



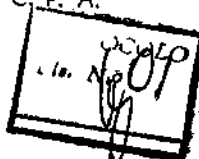
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

C. P. A.



~~Comunicação~~ Interna

DE DIRETOR ADM. FINANCEIRO - RQ	PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO VO- SEPLAN	REF.	DATA 30/09/81	N. da CI 347/81
---------------------------------	--	------	---------------	-----------------

ASSUNTO:

SEPLAN
Protocolo Nº 008
Data

Encaminhamos o "Informativo Econômico - Financeiro" dessa Secretaria, para conhecimento de V.Sa..

Outrossim, solicitamos manifestação quanto ao interesse da renovação de assinatura do referido Informativo.

Atenciosamente

LC Armani

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADO POR:

LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:

GENÉSIO dos Stos. Moreno

RECEBIDA

EM:

Recebido
31/03/81



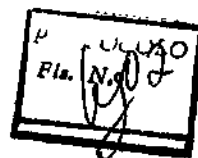
BECEBÊ

EDITORA LTDA.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
RUA ALCINDO GUANABARA, 24
6.º AND. - TELS. 240-1886 - 240-2486
224-6395 — RIO DE JANEIRO — RJ
FILIAL

RUA TIMBIRAS, 295 — 3.º ANDAR
TEL. 221-1092 — SÃO PAULO — SP

Rio de Janeiro, 13 de março de 1981



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — S E P L A N
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Palácio Paiaguás, CPC
78 000 — CUIABÁ — MT

A/C. Dr. Luiz Carlos Armani

Prezados Senhores:

Vimos lembrar a V.Sas. o débito no valor de Cr\$ 15 250,00.
(quinze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), que essa secretaria mantém
junto à esta Editora, conforme comunicação documentada através de nossa car-
ta datada de 30.01.81.

No aguardo de breve pronunciamento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

BECEBÊ EDITORA LTDA.

Gerência



— BECEBÊ —
Informativo Econômico e Financeiro



— HABITAÇÃO —
Informativo de Atualização do B. M. H.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

0826-18

PROTOCOLO
N.º 03
18

Do N.º 14.
Para Informar
em 21/03/81
Molins

Do N.º 15.

Para verificar e emitir alfo

N.º 15.

em 22-4-81

[Assinatura]

AO NSA

Nada sabemos a respeito da carta citada pelo Beccê, pois há muito tempo não renovamos a assinatura dessa revista que era do interesse do Decram. No ano passado já demos todas as informações ao Sr. Luis Carlos Amari, inclusive 2 (duas) vezes sobre o mesmo assunto em 1980. O último ano em que foi renovada por este Gabinete. O pleito está nada mais sabemos a respeito somente o Codemat poderá informar Beccê sobre a carta.

NSC- 22/04/81

[Assinatura]

PROTOCOLO
N.º 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Setor de Serviços Auxiliares
p/ arquivar.

Em 05/5/81

LN

Arquivado



06/5/81
DEMAT -

[Signature]
Celeste de Oliveira Martins
Ch. do S.S. Auxiliares

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL

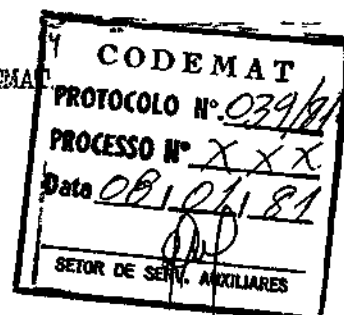
CT/SCC/GF/DR/MT-178/80-CIRCULAR

CUIABÁ (MT), em 22 de Dezembro de 1.980

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO - C P A

78000 CUIABÁ MT



Prezado Senhor:

Solicitamos encaminhar com a maior brevidade a esta Diretoria, a NOTA DE EMPENHO ou documento assemelhado (ofício, carta ou declaração) referente ao exercício de 1.981, separadamente para cada tipo dos serviços abaixo assinalados que estás utilizando:

() Serviços Postais e Telegráficos

(☒) Malotes/SERCA -

() Encomendas/SERCA

() Expresso/SERCA

() SEED (Serviço de Entrega de Documentos).

Caso esse Órgão utilize os serviços de Malotes e Encomendas/SERCA, poderá ser emitida apenas uma Nota do Empenho englobando-os.

Fineza encaminhar a NOTA DE EMPENHO em sua primeira via ou documento assemelhado, impreterivelmente até o dia 05.01.81. No caso de não observância estarás sujeito à suspensão dos serviços até a devida regularização.

Outrossim, informamos que a 'SEÇÃO DE CONTAS E CON-'

TROLE - fono 321.4724, está à disposição para quaisquer informações ou orientações.

Atenciosamente,

JOSÉ JOAQUIM SILVA MARINS

Director Regional.

JCC.

Atendido em 18/1, conforme carta n° 0050.

*4015
4008*

CPA AGUAS-CPA
16 JAN 15 35 000205

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 205/81

Nº PROCESSO: 197/81

DATA: 16 / 01 / 81

*Posta de
Diversos*

INTERESSADO: RÁDIO DIFUSORA BOM JESUS DE CULABÁ.

ASSUNTO:

SOLICITANDO PROCEDER EMPENHO MESAL, DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 50.0



C O - D E M A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá

DEPARTAMENTO DE RADIOJORNALISMO

Ondas Médias 630 KHZ - ZYI 384 - 1000 Watts

C.G.C. nº 03 470 903/0001-24



Cuiabá, mt., 09 de janeiro de 1981.

Ilmo. Sr.

Dr. MANOEL GOMES MONTEIRO

DIRETOR CODEMAT

CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CPA

N E S T A

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	105/81
PROCESSO Nº	197/81
Data	16/01/81
[Assinatura]	
SECTOR DE SER. AUXILIARES	

Prezado Senhor.

Com a presente comunicamos à V. Excia. que a nossa emissora a partir de 24.12.80 já está funcionando com os seus - - 10.000 watts de potência no transmissor, sendo no momento a maior potência em Ondas Médias de todo o Estado de Mato Grosso e Amazônia, cobrindo agora todos os Municípios de nesse Estado e grande parte do País.

Outrossim, comunicamos que a emissora acaba de fazer uma completa reformulação em toda a sua programação para o ano de 1981 e, principalmente o nesse Departamento de Rádiojornalismo, o qual, passa a ter uma orientação mais ligada a alta direção da emissora.

A nessa programação jornalística será a seguinte:

- De Segunda à Sábado, das 7:00 às 8:00 hs. da manhã, Jornal Falado (JORNAL DA MANHÃ), com notícias internacionais, nacionais, estaduais e locais, enriquecidas com entrevistas e comentários.
- De Segunda à Sexta, das 22:00 às 22:30 hs. a partir de 12.01.81, entrará no ar a Síntese Jornalística do Dia, a qual abordará os principais fatos que se tornaram notícia no decorrer de dia-a-dia; terá um comentário sobre determinado assunto importante do momento; 5 minutos uma entrevista e, anunciará as principais manchetes que serão notícia no próximo dia em nosso Jornal Falado, além das manchetes dos Jornais editados em Cuiabá.
- De Segunda à Sábado, diariamente, teremos informes noticiosos de hora em hora a partir das 9:00 hs. da manhã, bem como flashes noticiosos de 5 minutos em cada 1/4 de hora cheia, totalizando esses dois tipos de noticiosos, uma base de 20 a 25 flashes diários de notícias.

Com isso, esperamos deixar os nesse ouvintes mais bem informados, principalmente quando o número aumentou em milhares, levando-nos com isso a manter uma excelente equipe de profissionais na área de reportagens, redação e stúdio, além evidentemente, dos materiais técnicos de manutenção da emissora, mais as despesas de praxe com locomoção, encargos sociais, etc.

Baseados no acima exposto, através da pre-

- segue -

Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá

DEPARTAMENTO DE RADIOJORNALISMO

Ondas Médias 630 KHZ - ZYI 384 - 1000 Watts

C.G.C. nº 03 470 903/0001-24



continuação...

sente propomos à V.Excia. a prestar-lhe os seguintes serviços, através da divulgação pelo nosso Departamento de Rádiojornalismo:

- Editais, Avisos, Press-Releases, Notas, Convênios, Contratos, etc.
- Divulgação de Cursos, obras ou qualquer matéria de interesse desse órgão, resguardando evidentemente, os princípios básicos da comunicação social.

Para a prestação de tais serviços, solicitamos a atenção de V.Excia. no sentido de determinar ao setor competente desse conceituado órgão, a proceder empenho mensal a nosso favor, da importância de Cr\$.50.000,00- (Cincoenta Mil Cruzeiros).

Sem mais para o momento, reiteramos-lhes, nesses protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.


Departamento de Radiojornalismo

X DIR. Af

p/ reconhecimento
19/07/81

[Signature]

ciente, a colmatar a conta c/ possessoria de
9211181

7

COLL. A
P. L. PAIMAS - CPA
- 5 JAN 09 44 000008

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 008/81

Nº PROCESSO: 007/81

DATA: 05 / 01 / 81

INTERESSADO: JORNAL "O ESTADO DE S. PAULO".

ASSUNTO: ENCAMINHA NOVA TABELA DE PREÇOS PARA PUBLICIDADE NOS JORNAIS "O ESTADO DE S. PAULO" E "JORNAL DA TARDE", A QUAL ENTRE EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 1.981.



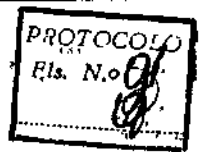
C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



O ESTADO DE S. PAULO

Julio Mesquita (1891 - 1927) Julio Mesquita Filho (1927 - 1969) Francisco Mesquita (1929 - 1999)



São Paulo, 19 de dezembro de 1980.

CODEMAT
PROTOCOLO N° 0086
PROCESSO N° 007/81
Data 25.01.81
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Prezados Senhores,

Serve a presente para encaminhar a nova Tabela de Preços para Publicidade nos jornais "O ESTADO DE S. PAULO" e "JORNAL DA TARDE", a qual entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1981.

As modificações de preços refletem a evolução dos índices de inflação que se verifica no último trimestre do ano, bem como a continuidade de nossos esforços para oferecer aos anunciantes e agências melhores condições para utilização racional e eficiente de nossas publicações.

Os fatos da conjuntura econômica nacional e internacional indicam para o ano de 1981 uma continuidade da atuação dos fatores da inflação com seu conteúdo de incertezas particularmente no campo dos preços de petróleo que concorre para o encarecimento dos preços internacionais de papel de imprensa e produtos químicos, essenciais para a indústria jornalística, e cuja produção e fornecimento são extremamente dependentes daquela energia,

Como forma de compensar as incertezas atuais da conjuntura, presentes em todos os ramos da atividade econômica, e, para evitar a transferência antecipada de índices inflacionários desconhecidos, procuraremos colaborar com um melhor planejamento entre a cadeia econômica representada pelos anunciantes, agências e nossos veículos adotando para 1981 uma política de preços com correções trimestrais nos meses de abril, julho e outubro, aplicando índices representativos dos reflexos inflacionários em nossa operação.

Permanecemos a sua inteira disposição para prestar esclarecimentos e fornecer informações, ao mesmo tempo em que apreciariamos continuar contando com sua colaboração na forma de comentários e sugestões que possamos aplicar em nossa política comercial.

Atenciosamente,

JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA
Diretor Superintendente.

A
SSA

PI ANGAM
213/1181

7

Arquivado
em 14/01/81
Daf



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A

RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184

CUIABÁ - MT

Guiabá, 13 de julho de 1981

Carta nº 178/DEF/81

Ilmo. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaguás

N E S T A

Ref. S/Of. nº 00328 de 22.06.81

Senhor Presidente,

Pela presente encaminhamos a V.Sa., devidamen
te assinadas, 2 (duas) vias do Termo de Acordo que estabelece
diretrizes para a transferência à CEMAT de bens de proprieda
de da CODEMAT quando encontrados em operação nos serviços de
energia elétrica dos Municípios em processo de encampação por
esta Empresa.

Outrossim, comunicamos que ficamos de posse
de 2 vias do citado documento.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de
estima e consideração.

*Ào
S.M. e Patrimônio
S.S. Auxílios
M. Provedor
15/7/81
LG*

[Signature]
SIMA FREITAS DE MEDEIROS
Diretor Econômico-Financeiro

*Providenciado
Grilene
22.5.81
16.08.81*

13 JUL 09 07 003340
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.340/81

Nº PROCESSO: 2.976/81

DATA: 13 / 07 / 81

INTERESSADO: : INTERMAT.

ASSUNTO: : COMUNICANDO PARA EFEITO DE RECOLHIMENTO DE FGTS NA CONTA MI
LADA DO ECONOMISTA MARCOS MARTINELLI, DEVERÁ SER ACRESCIDO
4.940,00.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

CODEMAT
PROTOCOLO N° 334081
PROCESSO N° 2976/81
Data 13/07/81
eajeeoo
DETOR DE SERV. ADJUDICATÓRIOS

PROTOCOLO
Fla. N° 01

Of. DAA-SCD/035/81

Em Cuiabá-MT, 09 de

julho

de 1981

Senhor Chefe:

Pelo presente, vimos comunicar a V.Sª que, para efeito de recolhimento do "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" - FGTS na conta vinculada do Economista MARCOS MARTINELLI, deverá ser acrescido CR\$ -4.940,00- (quatro mil, novecentos e quarenta cruzeiros), correspondente a sua gratificação referente ao cargo de Presidente que ocupa neste Instituto, de conformidade com a Lei Federal nº 6.919 de 02-06-81.

Sem outro particular, aproveitamos da oportunidade para renovar a V.Sª os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Leila Jacour Cesar
/ Chefe da Seção de Controle de Deu.
C.R.C. No. 3.751

VISTO:

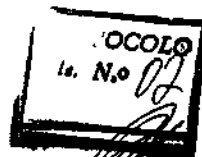
Odinei Moreira Castilho
Odinei Moreira Castilho
CHEFE DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Ilmº Sr.

VILÁZIO ARRUDA PINTO

MD. Ch.do Setor de Pessoal/CODEMAT

N E S T A



Ao Dir. Adm. Financeiro e Contabilidade

C. 13/07/81

P. M. J.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508, 9509

C. P. A.

Comunicação Interna

Cuiabá, 4 MT.

DE	DIRETORIA	PARA	S.DE SERVIÇOS AUXILIARES	REF.	DATA	03.06.81	N. da CI
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)							

Para conhecimento de V.Sa., estamos encaminhando fotocópia do Of. nº 296/GP/81 do Tribunal de Contas do Estado.

Doravante os expedientes com a chancela da CODEMAT e dirigidos às pessoas físicas ou jurídicas serão assinados pela Diretoria que é quem representa a Empresa.

O Setor de Serviços Auxiliares não mais expedirá correspondência em desacordo com essa orientação. Também, não mais protocolará correspondência não ser dirigida à Empresa ou nominalmente aos Diretores de cada área.

[Assinatura]
A DIRETORIA *[Assinatura]* (Anmson)

ENVIADO POR:

DIRETORIA

DESTINADA A:

CELESTE DEO. MARTINS

RECEBIDA
EM:



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO PRESIDENTE

COEXMAT
PROCESO Nº 131/61
Data 25/05/81
SEÇÃO DE SERA AUXILIARES

OFÍCIO Nº 296/GP/81

Cuiabá, 25 de maio de 1.981.

Senhor Diretor:

Esta Presidência vem recebendo correspondência, oriunda de órgãos estatais, assinada por funcionários subalternos, ferindo princípio ético que impõe seja a sua mais alta autoridade a signatária do documento.

Solicitamos, pois, as providências de Vossa Senhoria no sentido de que sejam, a respeito, alertados os órgãos que lhe são subordinados, evitando, assim, que incorram em tão grave equívoco.

Reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço.

Cons. TERESIMO ALVES FERRAZ
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. Diretor Superintendente da "COEXMAT"

N e s t a

CO - 1981
PAI - 10 PAI - 1981 - CPA
24 JUN 09 31 002904

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.904/81

Nº PROCESSO: 2.564/81

DATA: 24 / 06 / 81

INTERESSADO: : TRIBUNAL DE CONTAS.

ASSUNTO: : SOLICITANDO REMETER EXEMPLAR DO CONVÊNIO ADPC Nº 147/80, D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, CONFORME OFÍCIO
Nº 2.432/PRE/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLADO
Em 19/06/81
Ferreira

Ofício nº. 2.432/PRP/81

Cuiabá-MT

Em, 19 de junho de 1.981.

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 2904
PROCESSO Nº 266470
Data 24-06-81
[Signature]

Senhor Diretor:

Vimos, através do presente, solicitar a Vossa Excelência, determinação no sentido de ser remetido ao este Tribunal, exemplar do convênio ADPC nº 147/80, celebrado entre esse Órgão e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

[Signature]
TERESINO ALVES FERRAZ
Presidente

Exmo. Sr.
DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD: Diretor Presidente da C O D E M A T.

NESTA

uma



Co D. A. F.

Por determinação do Senhor
Diretor Presidente encaminhados para
exame e providências se processantes.

Em 26/06/81

Amélia

Do
Setor de Serviços Auxiliares
pf providências

Em 30/6/81

LD

Providenciado
em 30/6/81

pf

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
24 JUN 09 31 002902

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.902/81

Nº PROCESSO: 2.562/81

DATA: 24 / 06 / 81

INTERESSADO: : TRIBUNA DE CONTAS.

ASSUNTO: : SOLICITANDO REMETER EXEMPLAR DO CONVÊNIO ADPC 15/80, DA PRE
FEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, CONFORME OFÍCIO-Nº
2.430/PRE/81.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

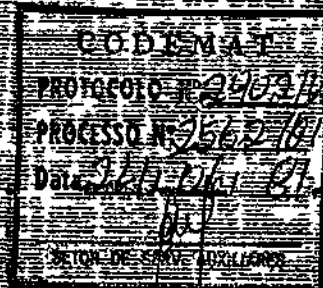
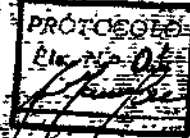


ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 2.430/PRE/81

Cuiabá-MP

Em 19 de junho de 1981



Senhor Diretor

Com o presente, solicitamos a Vossa Excelência, determinações no sentido de ser encaminhado a esta Corte de Contas, exemplar do Convênio ADPC 15/80, celebrado entre esse Órgão e a Prefeitura Municipal de Porto dos Cachinhos.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.


FERNANDO ALVES FERRAZ
Presidente

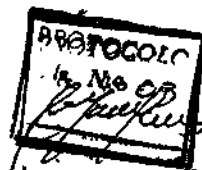
Exmo. Sr.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORRES

DR. Diretor-Presidente da C O D E M A T.

NESSE

hms.



Ao D.A.F.

Por determinação do Sr.
nho Diretor Presidente, encaminha-
mos para Exame e providências
se procedentes. Em 26/06/81

M. melia

Sector de serviços auxiliares
pp providências.

Em 30/6/81

W

Providenciado

em 30/6/81

pp

24 JUN 09 30 00 002900

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.900/81

Nº PROCESSO: 2.560/81

DATA: 24 / 06 / 81

INTERESSADO: : TRIBUNAL DE CONTAS.

ASSUNTO: : - SOLICITANDO REMETER EXEMPLAR DO CONVÊNIO ADPC Nº 148/80, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, CONFORME OFÍCIO Nº 2.428/PRE/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



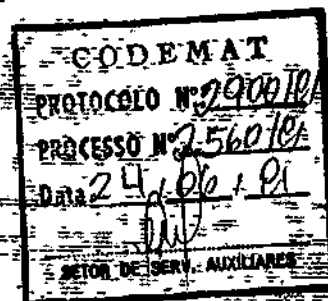
ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



Ofício nº. 2.428/PRÉ/81

Cuiabá-MT

Em, 19 de junho de 1.981.



Senhor Diretor

Solicitamos a Vossa Excelência, determinações no sentido de ser remetido a esta Egrégia Corte, exemplar do Convênio ADPO nº. 148/80, celebrado entre este Órgão e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos.

Reiteramos a Vossa Excelência nossas expressões de consideração e apreço.

TERESINO ALVES TERRAZZI

Presidente

Exmo. Sr.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA LORTES

DR. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

mm



Cló: J.A.F.

Por determinação do Senhor
Diretor Presidente encaminhamos
para exame e providências os
procedentes.

Em 26/06/81

Ramêlia

Setor de Serviços Auxiliares
pf providências

Em 30/6/81

LU

Providenciado
em 30/6/81

ref

CC 1 1981
DAL 10/03/81 - CPA
24 JUN 09 30 00 002901

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.901/81

Nº PROCESSO: 2.561/81

DATA: 24 / 06 / 81

INTERESSADO: : TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO: : SOLICITANDO REMETER CONVÊNIO ADPC Nº 17/80, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, CONFORME OFÍCIO Nº 2.429/PRE/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo
Fl. nº 91
R. P. P.

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 2.429/PRE/81

Cuiabá-MT

Em, 19 de junho de 1.981

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 246/H
PROCESSO Nº 256/H
DATA 24/06/81
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor:

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, no sentido de ser remetido a este Tribunal, exemplar do Convênio ABPC nº 17/80, celebrado entre esse Órgão e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos.

Renovamos a Vossa Excelência nossas expressões de consideração e estima.

Roberto Alves Ferraz
ROBERTO ALVES FERRAZ

Presidente

Exmo. Sr.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DR. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESSA

mm



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Clô D. A. F.

Por determinação do
Senhor Diretor Presidente, encu-
mbramos para examinar e provi-
dências. Em 26/06/81

Camêlo

Setor de serviços auxiliares
p/ providências

Em 30/6/81

(U)

Providenciado
em 30/6/81

pp

21 JUN 09 30 55 002899

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.899/81

Nº PROCESSO: 2.559/81

DATA: 24 / 06 / 81

INTERESSADO: : TRIBUNAL DE CONTAS.

ASSUNTO: : SOLICITANDO ENCAMINHA O EXEMPLAR DO CONVÊNIO ADPC Nº 40/80,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, CONFORME OFÍ-
CIO Nº 2.427/PRE/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO
Fla. No. 01
[Signature]

Ofício nº. 2.427/PRE/81

Guará-MT

Em, 19 de junho de 1981.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2494/81
PROCESSO Nº 2554/81
Data 26/06/81
[Signature]
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor

Com o presente, solicitamos a Vossa Excelência, determinações no sentido de ser encaminhada este Tribunal, exemplar do Convênio ADPG nº. 40/80, celebrado entre essa Órgão e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e estima.

[Signature]
CERESINO ALVES FERRAZ
Presidente

Exmº. Sr.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DR. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

mmss.



Cto J. A. F.

Por determinação do Senhor
Diretor Presidente encaminhamos
para exame e providências
procedentes. Em 26/06/81

Amélia

Do Setor de Serviços Auxiliares
p/ providências

Em 30/6/81

LD

Providenciado

em 30/6/81

Ryf

CU 251
FAL - 201 12115 - CPA
24 JUN 09 3 1 5 002903

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.903/81

Nº PROCESSO: 2.563/81

DATA: 24 / 06 / 81

INTERESSADO: : TRIBUNAL DE CONTAS.

ASSUNTO: : SOLICITANDO REMETER EXEMPLAR DO CONVÊNIO ADPC Nº 16/80,
FEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, CONFORME OFÍCIO
2.431/PRE/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo
No. 21
1981

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 2.431/PRE/81

Cuiabá-MT

Em 19 de Junho de 1981

CODEMAT
PROTOCOLADO Nº 2903/
PROCESSO Nº 2563/81
DATA 24-10-1981
SEÇÃO DE SERV. FISCAL/CONTÁBIL

Senhor Diretor

Solicitamos determinações de Vossa Excelência, no sentido de ser remetido a este Tribunal, exemplar do Convênio ADPC nº 15780, celebrado entre esse Órgão e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos.

Renovamos a Vossa Excelência nossas protestos de estima e consideração.


PERESINO ALVES FERRAZ
Presidente

Exmo. Sr.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

DESTA

mm

Ao D.A.F.

Por determinação do Sr.
Senhor Diretor Presidente encaminha-
mos para exame e providên-
cias de procedimentos.

Em 26/06/81

Amelino

Setor de Serviços Auxiliares
pp providências

Em 30/6/81

(U)

Providenciado

em 30/6/81

phf

COLLMAI
PAL/INDUSTRIAS-CPA

12 JUN 14 53 002691

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.691/81

Nº PROCESSO: 2.391/81

DATA: 12 / 06 / 81

INTERESSADO: : TECNOSOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIA

ASSUNTO: : SOLICITANDO O TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME C
Nº 07/81-GL.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXMO SR. DIRETOR GERAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA
TO GROSSO - C O D E M A T



CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	269/101
PROCESSO Nº	239/101
Data	12.06.81
DIRETOR DE SERV. ADMINISTRATIVOS	

TECNOSOLO-ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E
MATERIAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede no Rio de
Janeiro a Rua Pedro Alves nº 15 - Santo Cristo e com filial nesta capi-
tal a Av. Sete de Setembro, 6496 - Seminário, vem mui respeitosamente
requerer o "TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA" conforme cláusula nona do
Contrato nº 07/81-G.L.

N. TERMOS
P. DEFERIMENTO

Curitiba, 08 de junho de 1.981
Tecnosolo
Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A
FILIAL DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO

REF. : CONTRATO Nº 07/81-GL

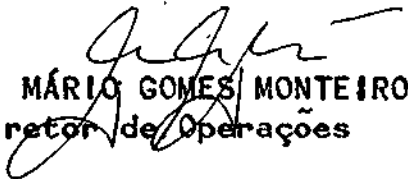
Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 1981 (Hum mil novescentos e oitenta e hum), nós, Eng^{as}, Civis ITAMAR JESUS PIMENTA e EDSON JOSÉ DA SILVA, respectivamente, Chefe da Divisão de Projetos e do Setor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da CODEMAT, vistoriamos e de mos por recebido os serviços relativos ao Contrato 07/81-GL, ESTUDOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL DA CIDADE DE SINOP/MT, que a firma TECNOSOLO - Engenharia e Tecnologia de Solos Materiais S/A, contratada do mesmo, executou os serviços a contento, o bedecendo as especificações e normas contidas na Pasta Técnica, formuladas pelo Edital de Concorrência Pública Nº 02/81, assim como, pelo cumprimento do cronograma e das Cláusulas Contratuais.

CODEMAT, em Cuiabá (MT), 25 de maio de 1981


Eng. Civil ITAMAR JESUS PIMENTA
Ch. da Divisão de Projetos


Eng. Civil EDSON JOSÉ DA SILVA
Ch. de Fisc. e Acompanhamento

VISTO:


Arq. MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações



Ao D. O.

Por determinação do Senhor
Diretor Presidente, encaminhamos para
exame.

Em 15/06/81

Amélia

A Div. de Projetos
para informar

[Signature]

Do S.F.A.

dos devidos fins

16/06/81

[Signature]

Do Sr. Chefe da Divisão de Projetos:

Pelo presente estamos encaminhando a V.Sa, cópia do Termo de Recebimento dos serviços relativos ao contrato nº - nº 07/81-GL - Estudos de Drenagem Superficial da Cidade de Sinop-MT, serviços estes, contratados e executados a contento pela firma TECNOSOLO - Engenharia e Tecnologia de Solos Materiais S/A.

Outrossim, aproveitamos o ensejo, para informar a V.Sa. no sentido de se dar a devida ciência ao Sr. Diretor de Operações, que nos foi entregue pela firma supra referida 4 (quatro) cópias do Estudo e Projeto mencionado, dentre as quais, 1 (uma) cópia foi encaminhada à SUATCO, por parte do Setor de Operações Financeira desta Cia., no dia 5 (cinco) do corrente, para fins de liberação da 2ª parcela do Convênio nº 116/80, ficando as demais (3 cópias) em poder desta Direção.

Em 16/06/81

[Signature]

CU - 1981
PA. 1981
29 MAI 09 00 00 002385

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.385/81

Nº PROCESSO: 2.137/81

DATA: 29 / 05 / 81

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS.

ASSUNTO: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 296/GP/81 E INFORMANDO SOBRE O MESMO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO PRESIDENTE

PROTOCOL
Ela. N.º 01

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 2385/81
PROCESSO N.º 2137/81
Data 29/05/81
<i>[Signature]</i>
SEIX DE SERV. AUXILIARES

OFÍCIO Nº 296/GP/81 | Cuiabá, 25 de maio de 1.981.

Senhor Diretor:

Esta Presidência vem recebendo correspondência, oriunda de órgãos estatais, assinada por funcionários subalternos, ferindo princípio ético que impõe seja a sua mais alta autoridade a signatária do documento.

Solicitamos, pois, as providências de Vossa Senhoria no sentido de que sejam, a respeito, alertados os órgãos que lhe são subordinados, evitando, assim, que incorram em tão grave equívoco.

Reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço.

[Signature]
Cons. TERESIMO ALVES FERRAZ
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. Diretor Superintendente da " CODEMAT "

N e s t a

Ao D.A.F. / D.O.

Por determinação do Se-
nhor Diretor Presidente encami-
nhamos para conhecimento.

Em 29/05/81

Amélia

Ao
S.S.A.

Repedir CI-circular

9 2/6/81

LGA

Procurado
em 03/6/81

|| CODEMAT

Em 29/05/81
Cep/Moreno



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 0291/GP/81

CUIABÁ - MT.

Em 21 de maio de 1981

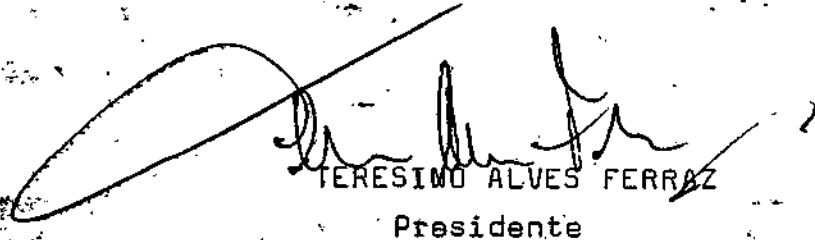
Dr. Funcário
o/ conhecimento e encaminhamento
de "xerox" à Codemas, Cefromat, Fundação Rondon
e Coordenadorias, para cumprimento
Em 29/05/81

Senhor Secretário:

Esta Presidência vem recebendo correspon-
dência, oriunda de Secretaria de Estado, assinada por funcioná-
rio subalterno, ferindo princípio ético que impõe seja o titu-
lar da Pasta o seu signatário.

Solicitamos, pois, as providências de Vos-
sa Excelência no sentido de que sejam, a respeito, alertados
os órgãos sob sua subordinação, evitando, assim, que incorram
no equívoco ora apontado.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos pro-
testos de consideração e apreço.


TERESIMO ALVES FERRAZ
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo

N E S T A

AME/mhm

BRASIMEX

COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

Largo Poissandu, 72 - Conj. 1704

01034 - São Paulo - Brasil

Telefones:

227-9287 - 228-3196

Telex: 1125024 BCMX BR

A TODOS OS USUÁRIOS DE TELEX NAS CAPITAIS E INTERIOR DOS SEGUINTE
ESTADOS: RIO GRANDE DO SUL - SANTA CATARINA - PARANÁ - SÃO PAULO -
GOIÁS - MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL - DISTRITO FEDERAL - MINAS
GERAIS - ESPÍRITO SANTO.

ATENÇÃO DO DEPTO. DE COMPRAS

Submetemos à apreciação de V.Sas., nossos preços de material para TELEX:

BOBINAS DE PAPEL (210 MM LARG. X 115 MM DIÂMETRO) - QUALIDADE EXTRA:	EM CORES
1. DE 1 VIA SIMPLES (BRANCA)	Cr\$ 262,00
2. DE 2 VIAS C/ 1 CARBONO (BRANCA/AMARELA)	Cr\$ 320,00
3. DE 3 VIAS C/ 2 CARBONOS (BRANCA/AMARELA/ROSA)	Cr\$ 340,00
4. DE 4 VIAS C/ 3 CARBONOS (BRANCA/AMARELA/ROSA/VERDE)	Cr\$ 350,00
5. DE 5 VIAS C/ 4 CARBONOS (BRANCA/ROSA/AZUL/VERDE/AMARELA)	Cr\$ 365,00

* CONSULTE-NOS SOBRE BOBINAS AUTOCOPIANTES (SEM CARBONO)

F I T A S

6. FITA PERFURÁVEL "TAPE" 275 M X 17,4 MM AMARELA	Cr\$ 125,00
7. FITA IMPRESSORA PRETA/VERMELHA NYLON 9 METROS	Cr\$ 105,00

ATENÇÃO: OS PREÇOS ACIMA JÁ INCLUEM I.P.I. E ENTREGA A DOMICÍLIO COM FRETE PAGO POR NOSSA CONTA.

DESCONTOS ESPECIAIS PARA COMPRA ACIMA DE 24 BOBINAS - CONSULTE-NOS POR TELEX.

CONDIÇÕES DE VENDA: PEDIDO MÍNIMO:

PARA BOBINAS - 12 UNIDADES (1 CAIXA)

PARA FITA PERFURÁVEL E IMPRESSORA - QUALQUER QUANTIDADE, DESDE QUE ACOMPANHADA DE 12 BOBINAS.

FATURAMENTO 30 DIAS D.D. - DESPACHO IMEDIATO PELA TRANSPORTADORA.

NOSSOS PRODUTOS TEM GARANTIA TOTAL. ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/TROCA QUANDO O CLIENTE TIVER ALGO A RECLAMAR.

OS PREÇOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO APÓS 28/02/81 CONSULTE-NOS POR TELEX APÓS ESTA DATA.

PEDIDOS PODERÃO SER FEITOS POR CARTA OU ATRAVÉS DO TELEX Nº 1125024 MENCIONANDO: RAZÃO SOCIAL COMPLETA, ENDEREÇO PARA ENTREGA E COBRANÇA, NÚMEROS DO C.G.C. E INSCRIÇÃO ESTADUAL, TELEFONE E NOME DO RESPONSÁVEL.

São Paulo, 02 de Janeiro de 1981.

C U R R I C U L U M V I T A E.

1 - DADOS PESSOAIS: - - - - -

Nome: Celeste de Oliveira Martins

Endereço: Q: 1 - Casa: 6 - Jardim Tropical

Filiação: Jubal Martins de Siqueira e Maria Severina de
Oliveira Martins

Naturalidade: Poxoréo-Mt.

Data de Nascimento: 25.09.56

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Estudante

Carteira de Identidade: RG Nº 370.130 - SSP-MT

Série: E 4 3 3 3 Emitida em: 23/02/73

Título de eleitor: nº 14.769 - 5ª Zona - 5ª Seção - MT

C.P.F. nº 104.490.351-15

2 - CURSOS REGULARES:

Primário: Grupo Escolar "Cel. Julio Müller" - Poxoréo-Mt.

Ginásial: Colégio Estadual "7 de setembro" - Poxoréo-Mt.

(de 1971 a 1974)

2º Grau: Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá-Mt. (75 a 77)

3 - OUTROS CURSOS:

Curso de "Auxiliar de Pessoal" (120 horas) no SENAC - 1974
Cuiabá - Mt.

4 - Foi substituta na Chefia do Setor de Serviços Auxiliares ... (CODEMAT), no período de férias do Titular Nilson Arruda Pin to, a partir de 22.04.80.

Designada para responder pela Chefia do Setor de Serviços Au
xiliares (CODEMAT), através da Portaria nº 26/80.

Designada para Secretariar a Comissão de Inquérito Adminis -
trativo na CODEMAT, instaurada pela Portaria nº 37/80, de
27.11.80 (Portaria nº 01/81).

Cuiabá, 05 de março de 1981.


Celeste de Oliveira Martins

reajustados de acordo com a seguinte formula:

$$P = P_o \cdot \left(0,50 \frac{M O_i}{M O_o} + 0,20 \frac{M V_i}{M V_o} + 0,30 \frac{C L_i}{C L_o} \right)$$

Sendo :

P = Preços reajustados

Po = Preço base

Mo = Oferta Global - coluna 1 dos índices de preços da FGV Conjuntura Econômica.

MV = Máquinas e Veículos - Coluna 13 dos índices de preços da F.G.V. - Conjuntura Econômica.

C.L.= Combustíveis e Lubrificantes - Coluna 53 dos índices de preços da F.G.V. - Conjuntura Econômica.

Os índices serão utilizados da seguinte maneira :

i = 3º mês antes do faturamento

o = 3º mês antes da data da proposta

CEMAT-481062

Formula de Reajuste

Rede de distribuição

Ass. 185

Proa: 5.329/80

Convenção nº 20/80



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BIBLIOTECA Nº 539

Salvador, 23 de dezembro de 1988

Prezado(a) Colega:

~~Estando o Setor de Documentação e Informação da Coordenação de~~
Ciência e Tecnologia - CCT em fase de implantação, vimos soli-
citar a sua colaboração no sentido de nos enviar uma relação '
ou catálogo de títulos de periodicos existentes na Biblioteca'
dessa Instituição.

Informamos que a CCT está vinculada à Secretaria do Planejam_{en}
to, Ciência e Tecnologia, que tem como objetivo básico, execu-
tar a Política Ambiental no Estado da Bahia.

Certos de contarmos com sua cooperação, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

p/ Eliana Andrade Leoni
JULITA CHAGAS SAMPAIO

NOSSO ENDEREÇO: COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT
BIBLIOTECA
RUA SÃO PAULO, 735 - Pituba
SALVADOR - BA - 40.000



EMAPIS

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS — EMARE

CUIABÁ - MT

Em, 09 de dezembro de 1980

Prezada Senhora,

Estamos colocando à disposição desse órgão, cestos para depósito de lixo, para que possamos manter a limpeza e higiene do Complexo C.P.A.

Outrossim, solicitamos de V.Sa., a compreensão no sentido de determinar aos contínuos que tal lixo do cesto deverá ser depositado nos reservatórios, situados ao lado externo do prédio para posteriormente esta Empresa, despejar em lugar apropriado.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SINÉZIO PÚBLIO DE BARROS

Administrador

Sinézio

ILMA. SRA.

CELESTE DE O. MARTINS.

CODEMAT

NESTA

*Recebi 2 cestos de lixo
em 11/12/80*

DE: ALCIDES

PARA: DR. MÁRIO
DE. LUIZ ARMANI

1. CONTRATO VIMANS X CODEMAT - falta o Prof. Osvaldo
assinar. (FOI CORRIGIDO)

2. CONTRATO HARALD X CODEMAT - conforme reunião entre
EU, Síloio HANS, J. Batista e Eng. Paulo da Harald,
ficou decidido o seguinte:

- O J. Batista consultaria as referências fornecidas
pelo representante da Harald e tñém os especialistas
da EMBRATEL em INFRA-ESTRUTURAS.
- Feitas estas consultas, fomos informados do
seguinte:
 - a- As torres estaiadas custam menos,
apesar de apresentar maior despesa de
manutenção preventiva.
 - b- E' interessante visitar a fábrica e
conhecer a torre, inclusive visitar locais
onde estas torres estaiadas já estão implan-
tadas (TELEPAR E RADIPAR -PR).
 - c- As torres estaiadas levam vantagem, nome-
de em relação ao custo.

OBS.: Em consulta mineira a livros de sistemas
de Telecomunicações, encontrei:

- As torres estaiadas são mais comumente emprega-
das, de preferência as torres auto-suportadas, em
virtude de seu menor custo. Porém elas necessitam
de áreas grandes para acomodar o arranjo dos
estais, e, onde tais áreas não estão disponíveis
ou são relativamente caras, deve ser recomenda-
do o uso de torres auto-suportadas. O uso destas
últimas é geralmente econômico para altura

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO PAIAGUÁS CPA

TELEX Nº /

HORAS:

DATA 18/ 02/ 81

INTERESSADO: ILMº Sr.
Cel. GERARDO MARTINS
DD. DIRETOR DO ERMAT = SP.

SENHOR DIRETOR,

INFORMAMOS A V. Sa., QUE DEVERÁ SE APRESENTAR NESSE ESCRITÓRIO, O Sr. JUBAL MARTINS DE SIQUEIRA, genitor DE UMA SERVIDORA DESTA EMPRESA, SRTª CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS, O QUAL SE DIRIGE A ESSA CAPITAL PARA FINS DE TRATAMENTO DE SAÚDE JUNTO AO HOSPITAL DA BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA, PELO QUAL CONTAMOS COM A SUA COSTUMEIRA ATENÇÃO E TODA A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

VISTO: SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

035:

GOVERNAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
11 NOV 08 51 005444

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
PROTOCOLO N°	5444/80
PROCESSO N°	XXX
Data	11/11/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Cuiabá, 23 de Outubro de 1980

OF.CIRC.Nº 04/80

Do: SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO

Ao: Ilmº Sr. Gabriel Julio de Mattos Muller

Assunto: Comunicação (faz)

Prezado Senhor

Através do presente, comunicamos a Vossa
Senhoria, que toda Certidão simplificada, a ser expedida por esta Jun
ta Comercial, será de acôrdo com modelo enviado pelo Departamento Na
cional de Registro do Comércio, conforme Portaria nº 08 de 02 de Se
ntembro p. passado.

Servimo-nos do ensejo para renovarmos-lhe
os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente

JOÃO BARBOSA CARAMURO

Secretário Geral

Por determinação
do Sr. Diretor Superintendente,
arquivamos para
conhecimento. Em 11/11/80

Amelio

APD
5.548
01/12/11/80

GA

0415635+
0129.0928

415635IAHL BR
652302CDMT BR
CUIABAH - MT

TELEX NR 013/81 DT 29/10/81

DR. PAULO DE ABREU
DIR. SUPERINTENDENTE DA ANTENAS HARALD LTDA
CURITIBA/PR

COMUNICAMOS DECISAO DA CODEMAT PELA PROPOSTA CONFORME
O CONTRATO NR 51/80 VG CUJOS TERMOS VOSSORIA TOMOU
CONHECIMENTO VG MANTENDO VG ASSIM VG DECISAO ANTERIOR
E HOMOLOGADA PELA DIRETORIA PT SDS

MARIO G. MONTEIRO
DIR. DE OPERAÇÃO

LUIZ CARLOS ARMANI
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FRANS. P/ ADADAÇLBERT
CRV?RRR/N9(+
652302CDMT BR
415635IAHL BR

0123.0751

652302CDMT BR
415635IAHL BR

TX-0149/81 CIQ1

AT DR MARIO GOMES MONTEIRO
DIR DE OPERAÇÕES

REF CONTRATO NR 051/80 TORRES

FORMALIZANDO ENTENDIMENTOS REUNIAO ENG ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA E
PROJETISTAS DO SISTEMA SOLICITAMOS:

CONFIRMAR VISITA INSTALAÇÕES E CAMPOS DE TESTE HARALD

INFORMAR MODELOS DE TORRES A SEREM FORNECIDAS

USO TORRES ESTAIADAS SERIE TE1000G PARA GRANDE CAPACIDADE ANTENAS NAS
LOCALIDADES COM AREAS TERRENOS DISPONIVEIS, FACILITAM OBJETIVOS
CODEMAT PELAS VANTAGENS:

ECONOMIA, PREÇO TORRES ESTAIADAS INCLUINDO TRANSPORTE, FUNDACOES, MON-
TAGENS E INSTALAÇÕES MENOR QUE PREÇO DOS MATERIAIS DAS AUTOPORTANTES

PRazos, TODAS AS TORRES ESTAO PRONTAS PARA DESPACHO E SERVIÇOS DE
CAMPO SERAO ANTECIPADOS

GARANTIA, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELA HARALD, NAO DIVIDE
RESPONSABILIDADES E REDUZ RISCOS

INDEPENDENTE OPÇÃO AGUARDAMOS ASSINATURA CONTRATO

SDS
PAULO E DE ABREU
DIR SUPERINTENDENTE
ANTENAS HARALD LTDA

652302CDMT BR
415635IAHL BR
CRV?RRR

Depo
(Dr. Alcides)
Dr. Alcides
23/07/81

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

DA : GERÊNCIA FINANCEIRA DR/MT.

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AVISO DE COBRANÇA Nº 153/81 -SCC/GF/DR/MT

CUIABÁ (MT), em 27 de Março de 1.981

Prezado(s) Senhor(es):

Solicitamos a V.Sa.(s) gentileza de providenciar(em) a liquidação do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo, cujo vencimento ocorreu há mais de 03 (três) dias.

Caso o(s) referido(s) débito(s) já se encontre(m) liquidado(s) na data do recebimento deste Aviso, pedimos o obséquio de comunicar esta Diretoria Regional, utilizando o quadro abaixo devidamente preenchido, à fim de possibilitar a atualização dos nossos controles, anexando comprovante(s).

Atenciosamente,

ALÍSIO RODRIGUES DA SILVA
Gerente Financeiro.

DE :

PARA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
Gerência Financeira

Devolvemos a V.Sa., o quadro a que se referê o Aviso de Cobrança nº _____ -SCC/GF/DR/MT, de ____/____/____, devidamente preenchido.

FATURA DE COBRANÇA			PAGAMENTO		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	DATA	LOCAL	Nº DO CHEQUE OU ORD. BANCÁRIA
02185601	23.03.81	9.230,92			

Local e Data

Assinatura do Usuário



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

1981 02 17 001336

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1336/81
PROCESSO Nº	X X X
Data	19/03/81
Setor de Serv. Auxiliares	

OF. CIRC. Nº 0001/DAF/81 PROTOCOLO GERAL

CUIABÁ - MT.

Em, 17 de fevereiro de 1981

PROTOCOLO	
Fls. Nº	00

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a Vv.Ss. que a partir do dia 25 de fevereiro de 1981, a Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT -, passará a atender em expediente normal, em seu novo endereço à Rua da Fé, 177 - Bairro Verdão, nesta Capital.

Ao ensejo, renovamos nossa estima e considera
ção.

J. A. M. S.

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

Centro Político Administrativo

Nesta

Setor de Serviços Auxiliares / Pessoal
pl conhecimento

Em 24/03/81
LUATMAN

Ciente
24/03/81
CODEMAT
Setor de Serv. Auxiliares
Ch. de O. M. Martins
100x1 - 3/80